

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 20 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3157

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 170.256,00; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 6.070,00; COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 22.924,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 47.332,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 69.325,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 39.488,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 94.180.00.

Areia de Baraunas - PB, 15 de Julho de 2022

#### ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

- Prefeito

Publicado por:

Jose Leandro Morais Código Identificador:0AB7A27E

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONTRATOS 139-140-141-142-143-144-145

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. Recursos Próprios do Município. ASSINATURA 15/julho/2022, VIGÊNCIA: 31/dezembro/2022.

CT Nº 00139/2022 - 15.07.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 170.256,00;

CT Nº 00140/2022 - 15.07.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 6.070.00:

CT N° 00141/2022 - 15.07.22 - COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 22.924,00;

CT N° 00142/2022 - 15.07.22 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 47.332,00;

CT N° 00143/2022 - 15.07.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 39.488,00;

CT Nº 00144/2022 - 15.07.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 94.180,00;

CT Nº 00145/2022 - 15.07.22 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 69.325,00.

Publicado por:

Jose Leandro Morais Código Identificador:9E4350FE

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PORTAIS TURÍSTICO (PORTAL EM CABACEIRAS E PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479-34/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Precos nº 00009/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 08201/2020 – L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº 07.750.950/0001-82 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 09 (nove) meses, ficando a nova vigência de 14/07/2022 a 13/05/2023. ASSINATURA: 14.07.22 -

Cabaceiras - PB, 14 de julho de 2022 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:8E15B16B

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado e atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 05901/2021 - Joselma Silva Bezerra - Eireli - ME - CNPJ: 26.766.720/0001-56 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 67.200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando a nova vigência de 18/07/2022 a 18/07/2023. ASSINATURA: 18.07.22.

Cabaceiras - PB, 18 de julho de 2022 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CB5AF665

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - CISCOR

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, avaliações, assessoria e/ou consultoria técnica, incluindo a confecção da LOA, BALANÇO ANUAL e outros relatórios exigidos pela Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, para o **exercício de 2022.** 

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, § 1° e ainda o Art. 23, § 8° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÕES:** Do CISCOR - Elemento - 3.3.90.35.00 e/ou 3.3.90.39.00 do orçamento para 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: de 01/07 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do

Cariri Oriental - CISCOR.

CONTRATADA: CONPLAN - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA - ME.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**98DEF257

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 975, DE 19 DE JULHO DE 2022.

#### **Poder Executivo Municipal**

#### PORTARIA nº 975, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidora Pública Efetiva que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE DUARTE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03 / 01 / 2000, matrícula nº 550251 -

9, referente ao  $2^{\circ}$  decênio, pelo período de 06 ( seis ) meses, com seus efeitos retroativos ao último dia 11 de julho.

**Art. 2º** Autorizar o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8742E8E9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

#### EXTRATODETERMOADITIVO N° 36/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado.

Contratado:RDA CONSTRÚÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato  $n^\circ$  00145/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022. b. O prazo de vigência previsto no contrato  $n^\circ$  00145/2020, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.

Fundamentação legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação devido à dificuldade em aquisição de material (areia), durante o período chuvoso, que motivou atraso na execução da obra, visto que a empresa não tinha estoque suficiente para suprir as necessidades da obra, sendo autorização da alteração contratual motivada por interesse da pela Administração, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme apurado no processo administrativo.

Condado,23 de Junho de 2022.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ

Prefeito deCondado

#### EXTRATODETERMOADITIVO N° 37/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado.

Contratado:RDA CONSTRÚÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00215/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022. b. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00215/2020, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.

Fundamentação legal:Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação devido à dificuldade em aquisição de material (areia), durante o período chuvoso, que motivou atraso na execução da obra, visto que a empresa não tinha estoque suficiente para suprir as necessidades da obra, sendo autorização da alteração contratual motivada por interesse da pela Administração, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme apurado no processo administrativo.

Condado,23 de Junho de 2022.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ

Prefeito deCondado

#### EXTRATODETERMOADITIVO N° 38/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado.

Contratado:RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00216/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022. b. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00216/2020, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.

Fundamentação legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação devido à dificuldade em aquisição de material (areia), durante o período chuvoso, que motivou atraso na execução da obra, visto que a empresa não tinha estoque suficiente para suprir as necessidades da obra, sendo autorização da alteração contratual motivada por interesse da pela Administração, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme apurado no processo administrativo.

Condado,23 de Junho de 2022.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:** A6FEDE9F

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de Telecomunicações, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF e TLL, não recolhidos em favor do Município, referentes à Torre da VIVO, equivalente a aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2022. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE PLANEJAMENTO 04.062.0003.2004 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00164/2022 - 19.07.22 - G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - R\$ 17.500,00

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**8C6DF03B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva escolar descoberta no Assentamento Fortuna, conforme planilha e anexo do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 19 de Julho de 2022

#### GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**1BA70A54

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar no município de Jericó-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Praca Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Email: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 19 de Julho de 2022

#### GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**B7E6EBEB

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de Aterro Sanitário licenciado, para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Juarez Távora, no dia 02/08/2022 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada á Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 01/08/2022.

Juarez Távora(PB), 19 de julho de 2022.

#### MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**082E4CF0

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de matérias de construção para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da

pessoa jurídica TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE, CNPJ: 10.806.421/0001-68, com o valor total de R\$ 355.972,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), por todos os itens..

Livramento - PB, 19 de Julho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques
Código Identificador: A7D97C9D

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição de matérias elétricos para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento - PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoas jurídicas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.226.324/0001-42, com o valor total de R\$ 98.739,50 (noventa e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pelos itens 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 28 - 29 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 -41 - 42 - 43 - 46 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 61 -62 - 63 - 64 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75; PEDRO HENRICH FERREIRA RODRIGUES, CNPJ: 10.982.518/0001-21, com o valor total de R\$ 46.861,01 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e um centavo) pelos itens

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 10 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 - 27 - 30 - 32 - 37 - 38 - 44 - 45 - 47 - 50 - 57 - 58 - 65 - 66 - 67 - 71.

Livramento - PB, 19 de Julho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**03D35A37

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO PRAZO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS — Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede.

NOTIFICADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, com sede na AV Manoel Borba, N.º 720, Bairro Centro, Afogados Da Ingazeira -PE, CEP 56.800-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 72/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 72/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a

documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, com sede na AV Manoel Borba, N.º 720, Bairro Centro, Afogados Da Ingazeira -PE, CEP 56.800-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 18 de JULHO de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:881080A0

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL TORRE MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00023/2022: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-R EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - INGA - PB, CNPJ nº 30.836.850/0001-95- 1º Aditivo - prorroga o prazo 240 (Duzentos e Quarenta) dias, começando de 14/06/2022 á 10/02/2023

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: A444512D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 221.699,40; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 25.666,80; PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 8.473,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 21.089,00.

Serra Redonda - PB, 13 de Junho de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:43F3A99F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04.122.2001.2003 -MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA ADMINISTRAÇÃO 04.123.2001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 12.361.1005.2008 -MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL 12.365.1005.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.366.1005.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS 10.302.1008.2026 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - FMS 08.244.1006.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00071/2022 - 13.06.22 -CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 221.699,40; CT N° 00072/2022 - 13.06.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 25.666,80; CT N° 00073/2022 - 13.06.22 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 8.473,90; CT N° 00074/2022 -13.06.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 21.089,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**CFFA0486

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público realizará sítio que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamento e material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner para atender as necessidades de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 02/08/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca - PB, 19 de julho de 2022.

#### ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A89A8F19

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 358.049,42.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:6703BC33

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00005/2022

### EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00005/2022

CONTRATAÇÃO DE OBJETO: **EMPRESA** DA CRECHE PROINFÂNCIA CONCLUSÃO TIPO FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 02.040 SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LASER 12 365 2003 1015 CONSTRUÇÃO DE CRECHE 1013 CONSTRUÇÃO, RECUPER E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00224/2022 - 12.07.22 - E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 358.049,42.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**70DDDE63

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0674/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCETNES COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Ficam obrigadas as escolas fornecerem alimentação especial para crianças e adolescentes com restrições alimentares no Município.
- **Art. 2º** É competência do Núcleo escolar, identificar os discentes e solicitar aos pais o laudo medico e/ou nutricional, e anexar as restrições na ficha de saúde escolar.

PARAGRAGO ÚNICO: No inicio de cada ano letivo, é obrigatório o levantamento das restrições alimentares individuais do corpo discente para definição do cardápio especial.

- **Art. 3º** Competirá a um (a) Nutricionista, responsável pelo fornecimento da merenda, elaborar o cardápio a ser fornecido aos discentes especificados no art. 1º.
- **Art.4º** As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias do município, suplementadas se necessário.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 05 de julho de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

#### Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:6929372B

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0675/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A POLITICA DE MUNICIPAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E INCENTIVO AO CICLISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída a Politica Municipal de mobilidade sustentável e de incentivos ao uso da bicicleta neste Município.

  PARÁGRAFO ÚNICO: O incentivo ao uso da bicicleta na mobilidade urbana visa priorizá-la como cultura sustentável, como também, forma de transporte eficiente e saudável.
- **Art. 2º** A Política Municipal de mobilidade sustentável e incentivo ao ciclista, terá os seguintes objetivos:
- I Promoção de ações e projetos favoráveis ao ciclista;
- II Melhoria de locomoção e segurança;
- III Reduzir o tráfego de veículos automotivos em trajetos de curta distância:
- IV Promover a bicicleta como forma, de transporte eficiente, ecologicamente correto e saudável;
- V diminuição de gases poluentes, ruídos sonoros e congestionamentos nas vias públicas;
- VI Estimular melhor qualidade de vida a população, através de atividades ecológicas, esportivas, turísticas e de lazer por meio da bicicleta.
- **Art. 3º** A implantação e a coordenação da Política Municipal de mobilidade sustentável e de incentivos ao ciclista, caberá ao Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias Municipais, as seguintes diretrizes:
- I Promoção de ações e projetos favoráveis ao ciclista;
- II Desenvolver medidas que proporcionem conforto e segurança ao ciclista;
- ${
  m III}-{
  m Cria}$ ção de rotas de ciclismo, nas vias públicas e espaços de lazer;
- IV implantação por meio de projetos de infraestrutura urbana para ciclistas como: ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas, estacionamento específico para bicicleta;
- $V-\mbox{\it Realizar}$  campanhas educativas e conscientização, com intuito de atingir os objetivos da política.
- **Art.4º** A partir da regulamentação da presente lei, que a elaboração de projetos e construções de vias urbanas e espaços públicos financiados com recurso municipal, dever-se contemplar, de acordo com os estudos de viabilidade, o tratamento cicloviário dos acessos e no entorno, assim como para ciclos e bicicletários no seus interior.
- **Art. 5º** Fica determinado, que os imóveis em que funcionem órgãos do Poder Executivo deverão implementar estrutura física adequada para o estacionamento de bicicleta.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Os imóveis públicos terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da presente lei, para providenciar adequações físicas.
- **Art. 6º** As despesas desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementares se necessárias.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 05 de julho de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:BB59831D

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0676/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO CICLISMO COMO MODALIDADE ESPORTIVA, NO ÂMBITO DESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica reconhecido o ciclismo como modalidade esportiva, no âmbito do Município de Alhandra.
- **Art. 2º** fica instituído, no calendário de eventos do Município de Alhandra, a "Semana municipal do ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto.
- Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal do Ciclismo":
- I Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes, na qualidade de vida;
- II Difundir a utilização da bicicleta, tanto na forma de exercício, como também, meio de transporte ecológico;
- III Desenvolver mútuo respeito ente ciclistas, motoristas e pedestres.
- **Art.4º** A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário da atividades a serem desenvolvidas.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.
- **Art.** 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 05 de julho de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:9D331F6D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 260/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

- **Art.1°.** Exonerar o(a) servidor(a) **JEREMIAS ANTONIO DA SILVA**, C.P.F: 342.985.684-15, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Uso e Ocupação do Solo, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município.
- **Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

www.diariomunicipal.com.br/famup

#### Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**C3A8289E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 261/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar o(a) servidor(a) **ALBERTO ALVES DA SILVA**, C.P.F: 577.386.534-34, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Requisição de Compras deste Município, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Administração deste Município.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**5EF2F3F2

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 262/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ALBERTO ALVES DA SILVA, C.P.F: 577.386.534-34, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário Adjunto de Administração, símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**3AAF2445

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 263/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1°.** Nomear o(a) senhor(a) **JEREMIAS ANTONIO DA SILVA**, C.P.F: 342.985.684-15, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**1BA7CCF2

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 264/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **CRISTINO VIEIRA DA COSTA**, C.P.F: 674.654.714-00, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**D6520232

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 265/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **MANOEL NILDO OLIVEIRA DE LIMA**, C.P.F: 893.045.434-87, para ocupar em Comissão o cargo de Coordenador de Programas e Projetos, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador: 828E8B08

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 266/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **ALEXANDRE SOARES DE MOURA**, C.P.F: 854.741.854-72, para ocupar em Comissão o cargo de Coordenador de Robótica, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**DC7A2379

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 267/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **MARIA MONICA DA SANTANA**, C.P.F: 960.445.514-15, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Orientação Nutricional, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**6876F40B

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 268/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) DANILA PAULA SILVA RUFINO, C.P.F: 056.147.453-27, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Projetos de Engenharia, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:276BD3DE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 269/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **MARCUS VINICIUS LIRA DE SOUZA**, C.P.F: 496.064.254-87, para ocupar em Diretor do Departamento de Planejamento da Infraestrutura Urbana DAS-200, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**F9A26838

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 270/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1°.** Nomear o(a) senhor(a) **JOHN LENON LINS ALVES**, C.P.F: 024.593.864-86, para ocupar em Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:DA0A04CC

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 271/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) GABRIEL CARLOS MOURA PESSOA, C.P.F: 104.072.044-74, para ocupar em Chefe do Núcleo de Pesquisa e Educação Ambiental, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**B36DEAF8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 272/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1°.** Nomear o(a) senhor(a) **MICHELY DA SILVA ALVES**, C.P.F: 065.508.334-00, para ocupar em Chefe do Núcleo de Áreas de Preservação, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**E1D98859

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 273/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **KALINE DA SILVA ALVES**, C.P.F: 065.630.094-31, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Fiscalização do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**98AAF6D1

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 274/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR, C.P.F: 100.970.144-43, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Execução de Obras, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**4F1A466C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 275/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ANTONIO TOMAZ RODRIGUES, C.P.F: 551.899.544-04, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor da Divisão de Manutenção da Iluminação Pública, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**6F9334E9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 276/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **PEDRO SEVERINO NUNES**, C.P.F: 873.493.374-34, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Posturas Urbanas, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**F083CA17

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 59, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo nos respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
MARIVALDO DOS SANTOS ALVES	1594	01/06/2022	30/06/2022
MARIA DO CARMO COSTA SANTOS	295	01/06/2022	30/06/2022
EDNALDO SANTOS VIRGINIO	963	06/06/2022	05/07/2022
VALTER RODRIGUES DOS SANTOS	1437	10/09/2022	09/07/2022
ALEXANDRE FERREIRA XAVIER	1436	13/06/2022	12/07/2022
TÚLIO HOSTILIO PEREIRA TOLENTINO	1628	13/06/2022	12/07/2022
EZIVALDO BRITO DE LIMA	839	15/06/2022	15/07/2022
TIAGO BATISTA DOS SANTOS	1441	21/06/2022	20/07/2022

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 20 de julho de 2022.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**DF7FC40E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação de diversas ruas deste município, conforme especiações do projeto básico. ATO ADMINISTRATIVO: Anulação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de anulação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 19 de Julho de 2022

#### RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:4F7BFEEA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00020/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 20.06.22

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:821FB51F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00021/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 20.06.22

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador: CDAF36AB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTOS, LICITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10094/2021 - Elmar - Processamento de Dados Eireli - CNPJ: 09.164.369/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.22

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**F795CE93

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, DEPÓSITO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10104/2021 - Ecosolo Gestao Ambiental de Residuos Ltda - CNPJ: 11.955.108/0001-54 - 1º Aditivo - acréscimo de 10%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.07.22

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:9F86EDD6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 52.951,50.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de Julho de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**5F652BEC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 52.951,50.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Julho de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:DB085F70

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00030/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00136/2022 - 05.07.22 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 52.951,50.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:FA7A175A

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 029/2022

#### PORTARIA Nº. 029/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. ROSA DE LIMA FERREIRA SILVA, matrícula Nº 2011878, investida no cargo de RECREADOR, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 0336/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROSA DE LIMA FERREIRA SILVA, ocupante do Cargo de RECREADOR, Matrícula Nº 2011878.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de julho a 31 de dezembro</u> de 2022.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: 6BCF7214

#### PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA TERMO ADITIVO 01 DO CONVÊNIO EXTRACURRICULAR

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo ao Convênio de Estágio Extracurricular, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Luiz Neto.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Pelo presente aditivo, decidem CONCEDENTE e CONVENENTE, prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a duração do Estágio Extracurricular objeto do CONVÊNIO que ora se complementa.

1.2 A data de conclusão do estágio passa, então, para o dia 15 de julho de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Mantêm-se inalteradas as demais condições.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Convênio, em duas vias de igual teor e forma.

Barra de Santa Rosa/PB, 09 de maio de 2022.

### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

I ICICIU

STEFANNY SANTOS AZEVEDO

Diretora

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**4D11C9C5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 47/2022

#### PORTARIA N°. 47/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 2274/19:

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à JOELMA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 597, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 109.741.804-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 269582 - SSDS/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de julho de 2021.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:2B98D163

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 48/2022

#### **PORTARIA Nº. 48/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 57/2022:

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Sra. GILSÉLIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 711, no cargo de recepcionista, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 514.507.044-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.118.203 - 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 3º, incisos I ao III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de julho de 2021.

#### DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador: A8178D2C

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 49/2022

#### **PORTARIA Nº. 49/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo n° 55/2022:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à MARIA DA PENHA AQUINO VIEIRA, matrícula nº. 2831, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 929.152.054-34, portadora da Cédula de Identidade RG n° 963.589 -2ª VIA - SSP/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar N° 03/2022; Art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de julho de 2022.

#### *DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: A5C4F901

#### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 50/2022

#### PORTARIA Nº. 50/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 60/22:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à JANIERE DE LIMA MOURA, matrícula nº. 4220, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 798.504.564-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.521.907 - SSP/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de julho de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**B82650BA

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 51/2022

#### **PORTARIA Nº. 51/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo n° 1140/2022:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à MARIA BETANIA MILANÊS DA SILVA, matrícula nº. 2554, no cargo de bioquimica, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 342.940.824-53, portadora da Cédula de Identidade RG nº 777522 - SSP/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de julho de 2022.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**94F754DC

#### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 52/2022

#### PORTARIA Nº 52/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo n° 1138/2022:

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PINHEIRO, matrícula nº. 773, no cargo de atendente de enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 487.070.234-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1106444 - SSP/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 3º, incisos I ao III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de julho de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**43B7B45F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 -SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **01 de Agosto de 2022**, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista — PB, Pregão Presencial, objetivando o sistema de registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS**, para aplicação na frota própria de veículos deste município, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 19 de julho de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:938F3B15

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista — PB, Pregão Presencial, objetivando à LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E KIT DE CONCENTRADOR PARA PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 19 de julho de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 86C2FF80

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 245/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo

Administrativo nº 315/2022,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **DULCIANA FIGUEIREDO DA SILVA LUCENA**, ocupante do cargo Efetivo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, **nível V** – com lotação da Secretaria de Serviços Rurais deste Município, a partir da presente data.

Boa Vista, 19 de Julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 08661D80

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 295/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO(A): JOHN LENNON ARAÚJO MONTEIRO CPF Nº 051.XXX.XX4-37

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA AMBIENTALPARA REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS ATIVIDADES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO; PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES; EMISSÃO DE ARTS ENTRE OUTRAS.

VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:591B4B43

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

#### LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preço e de documentos de habilitação do processo licitatório Pregão Presencial n.º 09/2022, que tem como objeto a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, será realizada no dia 21/07/2022, às 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimbas – PB, 19 de julho de 2022.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Pregoeiro

110500110

*JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA* Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:289FAEB5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2022 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição uma ambulância tipo A simples remoção, tipo furgão para atender as demandas do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 18 de Julho de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:E85A1C27

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2022

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de computadores, impressoras, periféricos de informática e equipamentos eletrônicos destinados à manutenção das atividades de todas as secretarias do município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 21/07/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 02/08/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 02/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no

www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas — www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 19 de julho de 2022.

#### IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:7FADABFC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº08.706.467/0001-63.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.073/2021 de 29 de Junho de 2021, resultante do Dispensa nº 018/2021, prorrogando a vigência constante na clausula segunda, para mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se dia 30 de Junho de 2022 prorrogando sua vigência até 31 de Dezembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Dispensa nº 018/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 20 da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula segunda do contrato nº 01.073/2021.

DATA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:49279926

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: HSM2NE 3 CLINICAS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n°32.214.377/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.077/2021 de 28 de Junho de 2021, resultante da chamada pública nº 003/2021- 2º Chamada Pública E INEXIGIBILIDADE N°008/2021, prorrogando a vigência constante na clausula sétima, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 28 de Junho de 2022 prorrogando sua vigência até 27 de Junho de 2023, oriundo da licitação modalidade chamada pública nº 003/2021- 2º Chamada Pública E INEXIGIBILIDADE N°008/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 20 da Lei 8.666/93 atualizada a cláusula sétima do contrato nº 01.077/2021.

DATA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:3D88FDBF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PRECOS TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: CONTRÁTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO FAUSTO NETO NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93:

#### CLASSIFICADAS:

### 1. CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI, CNPJ Nº 07.360.005/0001-74

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 675.665,92 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está classificada.

### 2. ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 676.380,61 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está classificada.

### 3. MENDONÇA & SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 31.094.999/0001-09

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 787.963,44 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está classificada.

### 4. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 813.773,04 (oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está classificada.

### 5. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.828.673/0001-16

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 853.353,67 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Não atendeu ao item 5.2.2 alínea d e g): Apresentou quantitativos divergentes do projeto base;

Não atendeu ao item 5.2.2, alínea j): Não apresentou composição do BDI;

Não atendeu ao item 5.2.2, alínea i): Não apresentou cronograma físico e financeiro;

Não atendeu ao item 5.2.2, alínea m): Não apresentou declaração que nos preços estão inclusos todos as despesas diretas e indiretas ou qualquer outro encargo necessário a execução do serviço;

De acordo com a análise feita a proposta de preços está desclassificada.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por email: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 19 de julho de 2022.

#### ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: B3046AB7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo pick- up a ser usada nas ações da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, atendendo ao Convênio Estadual nº 0043/2022, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 21/07/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 03/08/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 03/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 19 de julho de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial/ PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: A61CC782

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**DE PREÇOS Nº 006/2022** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do iulgamento da habilitação da**Tomada** de Precos Nº006/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas ruas: 01°) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02°) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03°) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04°) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05°) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06°) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07°) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08º) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09°) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10°) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho), todas localizadas na sede do município de Coremas-PB. Licitantes habilitados: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58; FFJ Construtora Ltda-ME, CNPJ: 19.369.906/0001-06; J. de Fonte Rangel Eireli-ME, CNPJ: 26.757.272/0001-24; MLS Construções Civil Ltda-ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43; Motiva Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 31.381.604/0001-59; Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86; Construtora Prumo Eireli-EPP, CNPJ: 42.253.166/0001-60; Selecta Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 026.678.115/0001-23; Somos Construções Eireli-EPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03; Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29; A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02; Ângulo Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 23.011.656/0001-05; GR Construtora Eireli-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01; R & N Empreendimento Imobiliarios e Serviços Ltda-EPP, CNPJ:

17.604.005/0001-26; Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Eireli, CNPJ: 26.764.981/0001-37. Licitantes inabilitados: ABIK Engenharia E Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 34.746.608/0001-81 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); APN Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 08.317.848/0001-50 (Motivo: Não atendeu o item 8.10 "i"); JMS Pajeu Construções Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 145.791.193/0001-84 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Construsol Empreendimento e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); DB Construtora Ldta-ME, CNPJ: 42.312.300/0001-56 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.7 "a"); Concrenor Construções do Nordeste Eireli-ME, CNPJ: 10.744.571/0001-94 (Motivo: Não atendeu o item 8.4.1 "c"). Notificação:O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 08h:00min (oito horas) do dia 27/07/2022 (Mesmo local 1° da Sessão). Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail **CPL** recebimentos da só para recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 18 de julho de 2022.

*FRANCIELHO ALVES BARRETO -* Presidente da CPL.

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D2EBAE18

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação daTomada de Nº007/2022.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas ruas: 01°) Rua Luiz Marino (Bairro: Cruz da Tereza); 02°) Continuação da Rua José Honório de Souza (Bairro: Cruz da Tereza); 03°) Continuação da Rua Raimundo Nonato Tomaz (Bairro: Cruz da tereza); 04°) Travessa Torquato Joaquim da Silva (Bairro: Cabo Branco); 05°) Continuação Nivaldo Dionizio (Bairro: Cabo Branco); 06°) Travessa Nivaldo Dionizio (Bairro: Cabo Branco); 07°) Rua Projetada 01 (Bairro: Cabo Branco); 08°) Travessa Monica Maria Pires (Bairro: Cabo Branco); 09°) Rua Projetada 02 (Bairro: Cabo Branco); 10°) Ladeira ao Lado da Rua Projetada 02 (Bairro: Cabo Branco); 11°) Continuação da Travessa Genesio Alexandrino Vale (Bairro: Cabo Branco); 12°) Travessa João Virgulino da Silva (Bairro: Alto da Boa Vista); 13°) Rua Geraldo Amorim (Bairro: Alto da Boa Vista); 14°) Continuação Rua Maria Ivonete Alves da Silva (Bairro: Alto da Boa Vista); 15°) Rua Candia Gendina da Conceição (Bairro: Alto da Boa Vista); 16°) Continuação Rua Antônio Lopes Filho (Bairro: Antônio Clementino de Souza); 17°) Rua Francisco Batista Silva (Bairro: Antônio Clementino de Souza); 18°) Rua José Pereira de Almeida (Bairro: Antônio Clementino de Souza). Todas na sede do município de Coremas-PB. Licitantes habilitados: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58; FFJ Construtora Ltda-ME, CNPJ: 19.369.906/0001-06; J. de Fonte Rangel Eireli-ME, CNPJ: 26.757.272/0001-24; MLS Construções Civil Ltda-ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43; Motiva Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 31.381.604/0001-59; Construtora Prumo Eireli-EPP, CNPJ: 42.253.166/0001-60; Selecta Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 026.678.115/0001-23; Somos Construções Eireli-EPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03; Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29; A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02; Ângulo Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 23.011.656/0001-05; GR Construtora Eireli-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01; R & N Empreendimento Imobiliarios e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26; Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação

Urbana Eireli, CNPJ: 26.764.981/0001-37. Licitantes inabilitados: Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); ABIK Engenharia E Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 34.746.608/0001-81 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); APN Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 08.317.848/0001-50 (Motivo: Não atendeu o item 8.10 "i"); JMS Pajeu Construções Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 145.791.193/0001-84 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Construsol Empreendimento e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); DB Construtora Ldta-ME, CNPJ: 42.312.300/0001-56 (Motivo: Não atendeu o item 8.3, item 8.7 "a"); Concrenor Construções do Nordeste Eireli-ME, CNPJ: 10.744.571/0001-94 (Motivo: Não atendeu todos os itens). Notificação: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 14h:00min (quatorze horas) do dia 27/07/2022 (Mesmo local da 1º Sessão). Cópia da ata e peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-edocumentos.E-mail da CPL só para recebimentos recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 18 de julho de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**E2EAA9B1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL -TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação do instrumento convocatório da Tomada de Preços Nº 008/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, protocolado pela DB Construtora Eireli, CNPJ: 42.312.300/0001-56, no dia 15/07/2022. Vejamos a seguir: Desta forma, está Comissão de Licitação vai atender mesmo a sim o pedido da Recorrente, deverá ser aceito, visando com isso dar mais oportunidade para as empresas de pequeno porte, como é o caso da Recorrente. Conclusão da CPL: Por todo o exposto, pugna esta Comissão julgadora que os argumentos apresentados pela Recorrente em sua peça são capazes de retificar o instrumento convocatório da Tomada de Preços Nº 008/2022, pelos os motivos acima elencados, desta forma julgamos DEFERIDA a presente impugnação. **Decido** que fica retirado do rol das exigências da letra "b" do item 8.4 o Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível). Comunico que fica mantida a Sessão pública marcada para acontecer as 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 22/07/2022.

Coremas-PB, 18 de julho de 2022

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8510758A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL -TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação do

instrumento convocatório da Tomada de Preços Nº 009/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de uma praça na comunidade mão da agua, protocolado pela DB Construtora Eireli, CNPJ: 42.312.300/0001-56, no dia 15/07/2022. Vejamos a seguir: Desta forma, está Comissão de Licitação vai atender mesmo a sim o pedido da Recorrente, deverá ser aceito, visando com isso dar mais oportunidade para as empresas de pequeno porte, como é o caso da Recorrente. Conclusão da CPL: Por todo o exposto, pugna esta Comissão julgadora que os argumentos apresentados pela Recorrente em sua peça são capazes de retificar o instrumento convocatório da Tomada de Preços Nº 009/2022, pelos os motivos acima elencados, desta forma julgamos DEFERIDA a presente impugnação. Decido que fica retirado do rol das exigências da letra "b" do item 8.4 o Piso em mármore. Comunico que fica mantida a Sessão pública marcada para acontecer as 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 22/07/2022.

Coremas-PB, 18 de julho de 2022

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**ED8C737E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 039/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que na publicação do extrato de contrato de nº 039/2022 da tomada de preços nº 004/2022, publicado no Diário Oficial da Paraíba (DOU) (Edição: 09/06/2022 - Pag.: 27) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 09/06/2022 – Pag.: 17) onde se LÊ: DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 361 1018 1042 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL) 270 E 271 (N° FICHAS) (1.500.1001 E 1.570.000) 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 12 361 1018 1050 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 264 E 265 (N° FICHAS) (1.500.1001 E 1.570.000) 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES), **LEIA-SE:** DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO E CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 598/2021 DO GOVERNO DO ESTADO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 361 1018 1042 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL) 270 E 271 (N° FICHAS) (1.500.1001 E 1.570.000) 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 12 361 1018 1050 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 264 E 265 (N° FICHAS) (1.500.1001 E 1.570.000) 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

Curral Velho - PB, 19 de Julho de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**8BEC4526

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### EDITAL Nº 023/2022 CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB</u>, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º1 da Lei Complementar Nº 014/2016, e art. 56, II2, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e, ainda, observando-se o disposto no edital 001/2016 e alterações posteriores,

#### **RESOLVE**

CONVOCAR o candidato abaixo nominado, aprovado no concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Diamante-PB, HOMOLOGADO pelo DECRETO Nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2019, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Diamante, situada na Rua Possidônio José da Costa, nº 58, Centro e apresentarem os documentos e habilitações exigidos nos termos do EDITAL (item 13 e subitens, conforme relação abaixo), a fim de prestarem COMPROMISSO e tomarem POSSE nos seus respectivos cargos.

1 Lei Complementar Nº 014/2016.

Art. 6°. O provimento de cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

2 Lei Orgânica do Município de Diamante-PB.

Art. 56. O acesso aos cargos públicos se dará observados os seguintes requisitos: [...]

II - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

#### DOCUMENTAÇÃO

### ITEM DO EDITAL 001/2016 – 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia:
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia; f) Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- \* Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, é necessário trazer uma declaração (reconhecida firma) em nome do proprietário da residência, declarando que o candidato reside no respectivo domicílio.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.
- 1) CPF do cônjuge, caso o candidato aprovado seja casado.

#### ITEM DO EDITAL 001/2016 - 13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Diamante, no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- **d**) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);

- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração, BANCO BRADESCO.
- h) Exame Admissional Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por serviço médico oficial (Médico do Trabalho).
- **13.4.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
- **13.5.** O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.
- 13.6. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.
- **13.7** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Diamante.
- **13.8.** Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
000005001179	Maria Isabel do Nascimento Leite Silva	PROFESSORA ENS INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	

- 1º O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
- **2º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 13 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.
- $3^{\circ}$ . Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamante – PB, 19 de julho de 2022.

#### HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**1038324B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

## AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Extrato do Contrato Tomada de Preços nº 00010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas.

CONTRATADA: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI- CNPJ 26.420.889/0001-50.

Objeto: Construção de creche padrão tipo A (integra Paraíba), no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0145/2022.

Valor global: 1.063.665,09 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

Emas -PB, 19 de Julho de 2022

#### ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:601554B1

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

#### Aviso de interposição de recursos Tomada de Preços nº 00011/2022

A Prefeitura Municipal de Emas, através de sua Comissão de Licitação, torna público as interposições de recursos administrativo por parte da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, – CNPJ 11.170.603/0001-58 contra a decisão da comissão de licitação que a inabilito. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Fica suspensa a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Emas -PB, 19 de julho de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:9EF905DA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022

A Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022, que na data de 14/07/2022, a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, e na data de 24/03/2022 a empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.370.871/0001-30, interpuseram recurso administrativo em razão da decisão proferida pelo setor de engenharia na análise dos acervos, na fase de julgamento da documentação de habilitação. A Comissão comunica aos demais interessados no processo, que fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões a partir da data desta publicação. Neste caso, fica suspensa a sessão pública que aconteceria no dia 21/07 às 10:30 por tempo indeterminado até que sejam analisadas as peças pelo setor de engenharia e CPL.

Mais informações poderão ser obtidas no horário das 07:30 as 13:00, na Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga — PB, no endereço eletrônico: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e ainda através do e-mail cplitaporanga@gmail.com.

Itaporanga - PB, 19 de Julho de 2022

#### EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**411F4339

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Contratação de shows artísticos e culturais para apresentação em praça pública durante a programação alusiva aos 28 anos de emancipação política do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - R\$ 6.900,00; CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO 08792499430 - R\$ 6.000,00; RAYANE BERNARDO DE SOUSA - R\$ 790,00; RIVALDO PAULO DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 1.000,00; WEVERTON GONZAGA FERREIRA - R\$ 2.000,00.

Joca Claudino - PB, 19 de Julho de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de shows artísticos e culturais para apresentação em praça pública durante a programação alusiva aos 28 anos de emancipação política do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO o servidor Clodoaldo José de Araújo Souza, Secretário, como Gestor; e o senhor Herleson Sarllan Anacleto de Almeida, Advogado, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 19 de Julho de 2022

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2022. OBJETO: Contratação de shows artísticos e culturais para apresentação em praça pública durante a programação alusiva aos 28 anos de emancipação política do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2022.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de shows artísticos e culturais para apresentação em praça pública durante a programação alusiva aos 28 anos de emancipação política do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETÂRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000666 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000667 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00045/2022 19.07.22 - WEVERTON GONZAGA FERREIRA - R\$ 2.000,00; CT Nº 00046/2022 - 19.07.22 - RIVALDO PAULO DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 1.000,00; CT N° 00047/2022 - 19.07.22 - RAYANE BERNARDO DE SOUSA - R\$ 790,00; CT N° 00048/2022 - 19.07.22 - ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - R\$ 6.900.00; CT N° 00049/2022 - 19.07.22 -CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO 08792499430 -R\$ 6.000,00

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:C1005D14

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Aquisição 2 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 151.780,00.

Joca Claudino - PB, 19 de Julho de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição 2 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO a servidora Aline Andrade Cruz, Secretária, como Gestora; e o senhor Herleson Sarllan Anacleto de Almeida, Advogado, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB. 19 de Julho de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição 2 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA. DOTAÇÃO: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETAIRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL CONVÊNIO DE Nº 0024/2022 02.000 – PODER EXECUTIVO 02.060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO-FMS 10 - SAUDE 301 -ATENÇÃO BASICA 0040 - SAUDE PARA TODOS 1100 -AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE Objetivo: Aquisição de Veículos para a Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente FR: 17010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente FR: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000248 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00050/2022 - 19.07.22 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 151.780,00

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:F2C1DD7C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 11.164.805./0001-97

Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Modalidade: DISPENSA Nº 005/2022.

Processo: 011/2022.

Objeto: Contratação de empresa para o provimento de serviço de acesso à rede de Internet no município de Juripiranga/PB, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção, suporte, mão-de-obra e link dedicado de internet, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa.

#### CONTRATO Nº 008/2022.

**Contratada: UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA**, com seu nome fantasia **(UNIDASNET)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 08.837.315/0001-08

VALOR DO CONTRATO: o valor de R\$ 13.279,92 (Treze mil duzentos setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** Os prazos máximos de inicio de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação, nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato:

A – Inicio: 03/06/2022;

B – Conclusão: 12 (Doze) meses;

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.090 Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 301.00062028

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde -FMS

Elemento: 33.90.39.99

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB, 19de Julho de 2022.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:11FC9CDD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 357/2019 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO - APOSENTADORIA - GILMAR VERÍSSIMO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 357/2019** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal N° 217/1990 e a Lei Municipal N° 322 de 25 de janeiro de 2006;

20

#### RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor GILMAR VERÍSSIMO DA SILVA, ocupante do cargo de professor de matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria N° 387/88 e matrícula n° 97, de acordo com o art. 6° da EC n° 41/2003 § 5°, do art. 40 da CF/88.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de maio de 2019.

JONAS DE SOUZA Prefeito

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**0E975AF5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 340/2019 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO - APOSENTADORIA - MARIA APARECIDA SOUTO SIMPLÍCIO

#### **PORTARIA Nº 340/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e a Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006;

#### RESOLVE

**Art. 1°. CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a senhora **MARIA APARECIDA SOUTO SIMPLÍCIO**, ocupante do cargo de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Trabalho N° 428/88 e matrícula n° 125, de acordo com o art. 6° da EC n° 41/2003 e §5° do art. 40 da CF/88.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 01 de março de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**8D45E4E6

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIDEDO EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 98,049,18.

Montadas - PB, 13 de Julho de 2022

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:9D70889F

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIDEDO EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: A. VIGÊNCIA: até 12/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00082/2022 - 13.07.22 - A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 98.049.18.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**EB18628A

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 079, DE 19 DE JULHO DE 2022 - FÉRIAS -ADBEZES GOMES DA PAZ

PORTARIA Nº 079, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, ao servidor público municipal, servidora pública municipal, **Adbezes Gomes da Paz**, ocupante do cargo efetivo de **motorista - categoria** "C", devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria n° 325/2016 e matrícula n° 3150.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2020-2021** e deverão ser gozadas no período de **01.08.2022 a 30.08.2022**.

Art. 2° Arquivar o Processo Administrativo n° 097/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**EE5785C6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO TORNA SEM EFEITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.002/2021

Torno sem efeito a publicação constante no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP) do dia 28 de Abril de 2022, pág 24, O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **16.2.05/2021** do Pregão Presencial nº. **2.6.02/2021**.

Monteiro-PB, 19 de Julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E8345A06

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TORNA SEM EFEITO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.08/2022

Torno sem efeito a publicação constante no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP) do dia 28 de Abril de 2022, pág 24, O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **08.2.01/2022** do Pregão Eletrônico nº. **0.10.08/2022**.

Monteiro-PB, 19 de Julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D236CFAC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TORNA SEM EFEITO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.08/2022

Torno sem efeito a publicação constante no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP) do dia 28 de Abril de 2022, pág 24, O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° **08.2.03/2022** do Pregão Eletrônico n°. **0.10.08/2022**.

Monteiro-PB, 19 de Julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C2958A74

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2022

A presente licitação foi iniciada em 15 de Junho de 2022, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 16 de Junho de 2022, após finalizado processo as empresas: PANORAMA **PRODUTOS** COMERCIO DE. MEDICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 15.000,00; R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, cuia qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 41.394,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.948.769/0002-01, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 58.611,60; GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 14.500,00, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 19 de Julho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:170E2C38

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba –Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 312.896,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. Email: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB. 19 de Julho de 2022

#### HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**8B9D8933

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços remanescentes da Creche/Pré—Escola — Tipo 01 (1012764) — Padrão FNDE na sede deste Município, conforme especificações do projeto básico. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Não há licitantes habilitados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 06 de Julho de 2022

#### HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**D5B67425

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: **I. H. C. DE ALMEIDA** - R VEREADOR PEDRO SABINO DE FARIAS, 358 - JARDIM QUARENTA - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 12.109.720/0001-79. Fundamentação: Art. 78, inciso XI da Lei 8.666/93. Objeto: Rescisão bilateral do contrato alusivo à prestação dos serviços de assessoria.

Natuba, 19 de julhode 2022.

#### Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**75FEDA5B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para o fornecimento de postes em aço com luminária, destinados ao atendimento das necessidades deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3397-1042. (083)E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 19 de Julho de 2022

#### DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:1985FF2E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DESTINADO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: JL DO B GUIMARAES – JBX PRODUTOS - R\$ 23.325,00.

Natuba - PB, 13 de Julho de 2022

#### DEYSE MIRANDA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**8C915166

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DESTINADO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JL DO B GUIMARAES – JBX PRODUTOS - R\$ 23.325,00.

Natuba - PB, 13 de Julho de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 5739E127

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de radiologia digital, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Natuba - PB. 14 de Julho de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:21FE52EC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de radiologia digital, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência. ABERTURA: 04/07/2022 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 14/07/2022.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**E869F472

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 21.363,71; DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 5.079,60; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 18.032,12; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 1.300,00; IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 53.546.24.

Natuba - PB, 12 de Julho de 2022

#### DEYSE MIRANDA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**2A0EC13C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 21.363,71; DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 5.079,60; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 18.032,12; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

CIRURGICOS - R\$ 1.300,00; IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 53.546,24.

Natuba - PB, 13 de Julho de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:B26DB369

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00034/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material permanente em geral, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o município de Nazarezinho-PB.

#### **CONTRATADOS**:

AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA-CNPJ: 31.070.140/0001-60, data CT 13/07/2022, CT No: 273/2022, com o valor de R\$ 69.770,00 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais); ARGOS LTDA-CNPJ: 42.262.411/0001-03, data CT 13/07/2022, CT N°: 274/2022, com o valor de R\$ 20.767,93 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos); CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO **ELETRODOMESTICOS** DE 43.586.321/0001-22, data CT 06/07/2022, CT Nº: 275/2022, com o valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais); COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-CNPJ:15.114.641/0001-44, data CT 12/07/2022, CT Nº: 276/2022, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); CRESCER INDÚSTRIA E COMERCÍO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI-CNPJ: 18.658.463/0001-00, data CT 05/07/2022, CT N°: 277/2022, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 11.427.407/0001-16, data CT 05/07/2022, CT N°: 278/2022, com o valor de R\$ 28.352,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais); NILDO FREITAS DANTAS-CNPJ: 01.034.997/0001-63, data CT 05/07/2022, CT N°: 279/2022,com o valor de R\$ 30.036,00 (trinta mil e trinta e seis reais); NUNES TENORIO LTDA-CNPJ: 35.000.390/0001-84, data CT 13/07/2022, CT N°: 280/2022,com o valor de R\$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais); NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-CNPJ: 03.829.590/0001-58, data CT 05/07/2022, CT N°: 281/2022, com o valor de R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-CNPJ: 11.094.173/0001-32, data CT 05/07/2022, CT N°: 282/2022, com o valor de R\$ 11.199,00 (onze mil, cento e noventa e nove reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-CNPJ: 20.008.831/0001-17,  $14/07/2022, \ \ CT \ \ N^o\!: \ 283/2022, com \ \ o \ \ valor \ \ de \ \ R\$ \ \ 58.168, 40$ (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Jose Higino Lins

Código Identificador: 1D6A77E2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Veículo de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes fora do domicilio, visando ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ERUS EDUARDO DE ANDRADE 09428130494 - R\$ 124.900,00.

Ouro Velho - PB, 19 de Julho de 2022

### ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:682FCCD3

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Veículo de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes fora do domicilio, visando ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERUS EDUARDO DE ANDRADE 09428130494 - R\$ 124.900.00.

Ouro Velho - PB, 19 de Julho de 2022

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:C1102449

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. OBJETO: Aquisição imediata de Ambulância O km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. ABERTURA: 07/07/2022 as 17:45 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 07/07/2022.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:6FEE3DCF

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE $HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N^{o}~00005/2022$

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Ambulância O km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Ouro Velho - PB, 07 de Julho de 2022

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**C72708A6

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2022

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição imediata de Ar–Condicionados (split's) para atender as Unidades Básicas de Saúde – UBS do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais – Ministério da Saúde Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Número da Proposta – 11348.410000/1210–04 Número da Proposta – 11348.410000/1210–05 Secretaria Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00005/2022 - 19.07.22 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 36.080,00

#### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**F3A4EA45

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 006, 007, 008 E 009

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos de Informática (Computador, Impressora, No-Break, Projetor e Telão) para atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais - Ministério da Saúde Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Número da Proposta – 11348.410000/1210-04 Número da Proposta – 11348.410000/1210-05 Secretaria Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00006/2022 - 19.07.22 - CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R\$ 2.865,00; CT N° 00007/2022 -19.07.22 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI - R\$ 21.599,10; CT N° 00008/2022 - 19.07.22 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 9.300,00; CT N° 00009/2022 - 19.07.22 - RJ INFORMATICA LTDA - R\$ 23.370,00

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**83560832

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 010, 011, 012, 013, 014 E 015

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos Odontológicos e afins para atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais -Ministério da Saúde Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Número da Proposta - 11348.410000/1210-04 Número da Proposta - 11348.410000/1210-05 Secretaria Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00010/2022 - 19.07.22 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 6.650,00; CT N° 00011/2022 - 19.07.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 1.000,00; CT N° 00012/2022 - 19.07.22 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 3.511,65; CT N° 00013/2022 - 19.07.22 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 23.250,00; CT N° 00014/2022 - 19.07.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 44.092,80; CT N° 00015/2022 - 19.07.22 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 500,00.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 5ADAE3DB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 020/2020

Termo Aditivo nº 002/2022 - Contrato nº 020/2020

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato n° 020/2020, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURAL DA PARAIBA – FUNET na *Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Diretor*, de acordo com o Contrato de Repasse n° 1053295-40/2018 (Ministério do Desenvolvimento Regional – Planejamento Urbano), forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2020 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ n° 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURAL DA PARAIBA – FUNET da forma já qualificada no contrato originário, Avenida 1º de Maio, nº 720, Jaguaribe, João Pessoa – PB, CNPJ sob nº 02.168.943/0001-53, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Diretor, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1053295-40/2018 (Ministério do Desenvolvimento Regional - Planejamento Urbano) nos autos do Pregão Presencial  $n^o$  006/2020, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. Fundamentação Legal - Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 020/2020-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 1053295-40/2018 (Ministério do Desenvolvimento Regional – Planejamento Urbano) pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 14/07/2022 até 14/07/2023.

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURAL DA PARAIBA – FUNET que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 14 de julho de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNET

Contratado

**DIMAS TADEU FERREIRA DO NASCIMENTO**Chefe de Gabinete

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_\_,
CPF: \_\_\_\_\_\_
TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_\_,

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 2E62A1C0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – CONTRATO Nº 007/2020

Termo Aditivo nº 003/2022 - Contrato nº 007/2020

Ementa: 003° Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA na <u>Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação Paralelepípedo Granítico nas Ruas do Município,</u> de acordo com o Contrato de Repasse nº 1061259-82/2018 (Ministério do Desenvolvimento Regional – Planejamento Urbano), forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2020 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ n° 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA da forma já qualificada no contrato originário, Sítio Paraíso, s/n, Prata - PB, CNPJ sob nº 18.044.473/0001-56, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação Paralelepípedo Granítico nas Ruas do Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1061259-82/2018 (Ministério do Desenvolvimento Regional - Planejamento Urbano) nos autos da Tomada de Preços nº 007/2019, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo <u>acréscimo de prazo</u> ao Contrato nº 007/2020-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 1061259-82/2018 (Ministério do Desenvolvimento Regional – Planejamento Urbano) <u>pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 14/07/2022 até 14/07/2023.</u>

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a

Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 14 de julho de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA	
Prefeito Municipal	Contratado	
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA	
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787	

TESTEMUNHAS: _ CPF:	<del>-</del>
TESTEMUNHAS: CPF:	,

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 364C5E69

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pátio de Eventos e Pavimentação de Acesso, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Municipal Mural www.ourovelho.pb.gov.br - 30/06/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/06/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 30/06/2022. Licitantes cadastrados neste processo: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53; Construtora Apodi Ltda - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05; GOLDEN ENGENHARIA -46.523.739/0001-89; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI -<u>CNPJ: 26.836.842/0001-71.</u> Às 14:00 horas do dia 19/07/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; Construtora Apodi Ltda - ME -Envelope sem representante: participação válida; GOLDEN ENGENHARIA - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: Jailson Nunes Paulino. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: Construtora Apodi Ltda - ME. O

Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial, após prazo recursal, caso não ocorra, resta agendado o dia 28/07/2022, às 14:15 horas, para continuidade do certame com as empresas habilitadas. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: APENAS A EMPRESA APODI FOI INABILITADA POR AUSÊNCIA DA VISITA TÉCNICA (ITEM 6.8.1 E 8.3.1 DO EDITAL). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

#### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**BAC8BDDC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pátio de Eventos e Pavimentação de Acesso, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTES HABILITADOS: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; GOLDEN ENGENHARIA; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. LICITANTE INABILITADO: Construtora Apodi Ltda - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/07/2022, às 14:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 19 de Julho de 2022

#### ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 5408DD74

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos de Informática e Mobiliários para Escola Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio Estadual Dotação prevista no QDD/2022 Convênio nº 182/2021 — Firmado com a Secretaria de Educação e da Ciência e Tecnologia. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00015/2022 - 19.07.22 - PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 49.741,00

#### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**4C096FB7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação — Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Rede de Abastecimento d'água dos Sítios Olho D'água e Pau D'arco, por período de 02 (dois) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 129.796,88.

Ouro Velho - PB, 19 de Julho de 2022

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: BA7ED08D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2022

A Prefeitura Municipal de Poco Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de internet com fibra óptica na sede e zona rural de município de Poço Dantas - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Julho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e poderão ser encaminhadas também pelo cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Poço Dantas - PB, 19 de Julho de 2022

#### JONAS IZIDRO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:857C4820

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0777/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1161/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CLEBSON VERISSIMO DA COSTA PEREIRA, ocupante do

cargo público efetivo de **Enfermeiro 30 horas**, mat.: **0755**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 06 (seis) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de junho de 2022.

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** A9A5EFCC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0778/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **887/2022**, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINETE SOARES DA NOBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 1167, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 23 de maio de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de maio de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**517729DD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0779/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1055/2022**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RAUMENYA LAICY DANTAS VIEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Creche, mat.: 3275, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 130/2022, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) Creche Púb Mun Ivanil Salgado de Assis, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de junho de 2022, limitada ao período de vigência do termo contratual.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:** A7EC714B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0780/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1051/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JAMILY DE MATOS MARQUES, ocupante do cargo público de Cuidador (Zona Urbana), mat.: , decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 214/2022, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Professor Newton Seixas, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de junho de 2022, limitada ao período de vigência do termo contratual, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- $Art.\ 3^{o}$ -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9AF6B70C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0781/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1031/2022**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LEILIANE ALMEIDA DE MELO FREITAS, ocupante do cargo público de Supervisor Escolar (Zona Urbana), mat.: 3293, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 154/2022, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) Creche Púb Mun Ivanil Salgado de Assis, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 06 (seis) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de maio de 2022, limitada ao período de vigência do termo contratual.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de maio de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CA4D6235

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0782/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **676/2022**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA CLIDINEIDE DA SILVA CARLOS, ocupante do cargo

público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: **38**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25 de abril de 2022, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**579F9E72

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0783/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 805/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE LOURDES SILVA NETA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 261, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de maio de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de maio de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:012B1824

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0784/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1135/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, TAMARA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR, ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo 30 horas, mat.:, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D7427F47

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0785/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1157/2022**, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, TAISE ANDREA MONTEIRO DE LIMA ALCANTARA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 1275, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de julho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de julho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:46DDA706

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0786/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 805/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE LOURDES SILVA NETA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 261, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5A3F9403

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0787/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1142/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ARISTOTELES DIMERICY SOARES DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, mat.: 9506, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

**Art.**  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2769ADFE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0788/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1098/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, KATIA SHILENE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 179, pelo prazo de 05 (cinco) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).
- Art. 2º Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**CEF030B2

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 0623/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0264/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO NOBRE DOS SANTOS	0337	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/05/2022 a 31/05/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2DE5307F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0789/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1138/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de OPERARIO, mat.: 2227, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

#### Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C2B5D97D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0790/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **998/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, MARIA DE FATIMA FERREIRA BEZERRA FILHA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 2293, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).
- Art. 2º Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**83C964D9

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0791/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1097/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, KATIA SHILENE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 636, pelo prazo de 05 (cinco) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).
- **Art. 2º** -Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CE1BFB6C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0792/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1141/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EUDES GILMAR ALVES DE LIMA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0076, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de junho de 2022.
- **Art. 2^{\circ}** -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- $\bf Art.~3^o$ -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: FABEB743

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0793/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1127/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GEORGE CAMPOS LACERDA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, mat.: 1199, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2844B33C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0794/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1088/2022**, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Saúde Mental, mat.: 1978, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 7406F46F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0795/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1149/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARCELO FERREIRA MARTINS, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, mat.: 2963, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 30 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**0DD2ED93

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0796/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1079/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, mat.: 3251, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:487F5636

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0797/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1056/2022**, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 204, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de junho de 2022.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- $\bf Art.~3^o$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FB0DEF20

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0798/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **811/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LUCINEIDE MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 228, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 597/2022, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de maio de 2022.
- Art. 2º Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 09 de maio de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A13DE818

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DISPENSAS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 066/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00066/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de tapa buraco com imprimação asfáltica em várias ruas da cidade Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H N LOCACOES E SERVICOS DE PAVIMENTACOES LTDA - R\$ 31.520,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais).

Princesa Isabel - PB, 22 de Junho de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 139/2022 DA DISPENSA Nº 066/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de tapa buraco com imprimação asfáltica em várias ruas da cidade Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação DV00066/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e H N LOCACOES E SERVICOS DE PAVIMENTACOES LTDA - R\$ 31.520,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 070/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00070/2022, que objetiva: Aquisição de Carne de sol para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 29 de Junho de 2022

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 144/2022 DA DISPENSA Nº 070/2022

OBJETO: Aquisição de Carne de sol para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00070/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 600 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 30 de Junho de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C6671A8B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município (Lote I e II), em trânsito entre as cidades de Juazeirinho/Soledade (Lote III), conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. Rua São Roque, S/N, Maia, Princesa Isabel-PB, com o valor total de R\$ 4.845.800,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e

oitocentos reais); **Pessoa jurídica:** Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36. Rua Marechal Deodoro, Nº S/N, Centro, Juazeirinho-PB, com o valor total de R\$ 1.042.850,00 (um milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Desta forma o valor total homologado é de R\$ 5.888.650,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) de acordo com os quadros acima.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 05 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:F23A5EFB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL XTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. Valor total contratado: R\$ 4.845.800,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Objeto: Prestar fornecimento de combustíveis na sede do município (Lotes I e II), conforme termo de referência; Prazo de entrega: Será de imediato. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. João Paulo Rodrigues (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de julho de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8DD31324

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36. Valor total contratado: R\$ 1.042.850,00 (um milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Objeto: Prestar o fornecimento de combustíveis para os veículos em trânsito entre as cidades de Juazeirinho/Soledade (Lote III), conforme termo de referência. Prazo de entrega: Será de imediato. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. João Paulo Rodrigues (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de julho de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**DCCDC5EA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços autônomos de TRANSPORTE ESCOLAR, através de pessoa física ou empreendedor individual – MEI, visando atender as necessidades dos alunos matriculados na rede

pública de ensino do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal. VIGÊNCIA: até 04/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00090/2022** - 04.07.22 - ADEILSON BARBOSA DE LIMA - R\$ 40.892,54; CT Nº 00091/2022 - 04.07.22 FLAVIANO DIAS DE OLIVEIRA - R\$ 41.650,62; CT Nº 00092/2022 - 04.07.22 - GRACIETE MARIA DA SILVA - R\$ 49.972,94; CT Nº 00093/2022 - 04.07.22 - JEFFERSON ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 181.480,00; CT Nº 00094/2022 - 04.07.22 -JOSÉ ANANIAS DE OLIVEIRA - R\$ 68.175,29; CT Nº 00095/2022 04.07.22 - JOSÉ CÍCERO DA SILVA - R\$ 68.174,74; CT Nº 00096/2022 - 04.07.22 - JOSE ROBERTO FAUSTINO DE LIMA -R\$ 81.755,42; CT N° 00097/2022 - 04.07.22 - JUNILSON JURANDIR ALVES DA SILVA - R\$ 49.970,71; CT Nº 00098/2022 - 04.07.22 - MAURO SELSON GUEDES DE ALBUQUERQUE - R\$ 40.892,54; **CT Nº 00099/2022** - 04.07.22 - NIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - R\$ 40.888,14; CT Nº 00100/2022 - 04.07.22 - THIAGO FILIPE DA SILVA RAMOS - R\$ 99.944,66.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**57AB6A39

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 162/2021 – Processo nº 1381, DA COMPRAS.GOV-SEAD, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de LIVROS e demais materiais e serviços para as escolas da rede municipal de ensino do município de Santana dos Garrotes – PB.

CONTRATADO: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na cidade de Curitiba, na RUA DAS CARMELITAS, 2841 – BOQUEIRÃO – CEP 81.650-060 – CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.239.192/0001-06.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

VALOR: **R\$ 273.819,00** (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e dezenove reais).

FONTE DE RECURSOS: <u>UNIDADE ORÇAMENTARIA</u>: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 — Educação; 361 Ensino Fundamental; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; <u>RECURSOS</u>: 1119 Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União — VAAT, 1001 — Recursos Ordinários.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**C1FA7067

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 006/2021 – CINDESP – Processo licitatório Nº 011/2021, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Kit completo de laboratório de ciências da natureza e matemática ensino fundamental com recursos tecnológicos e conteúdo de aprendizagem em formato digital com possibilidade de integração

do usuário e uso de Tecnologia de Realidade Aumentada, Animação em 2D e 3D, jogos educativos e vídeos.

CONTRATADO: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.574.184/0001-91, com sede na Rua O Brasil Para Cristo, 1648 – Bairro: Boqueirão – CEP: 81.650-110 – Curitiba – PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

VALOR: **R\$** 259.990,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais)

FONTE DE RECURSOS: <u>UNIDADE ORÇAMENTARIA</u>: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 — Educação; 361 Ensino Fundamental; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; <u>RECURSOS</u>: 1119 Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União — VAAT, 1001 — Recursos Ordinários.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:61DFCBA6

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico N.º 008/2021 – CINDESP, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto de Montagem Educacional com Recursos Tecnológicos e Conteúdos de Aprendizagem em formato digital para o Ensino Fundamental – (Anos iniciais 1º ao 5º ano, Anos finais 6º ao 9º ano), com possibilidade de interação do usuário e uso de Tecnologias de realidade Aumentada, Animações 2D e 3D, jogos educativos e vídeos.

CONTRATADO: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.574.184/0001-91, com sede na Rua O Brasil Para Cristo, 1648 – Bairro: Boqueirão – CEP: 81.650-110 – Curitiba – PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

VALOR: **R**\$ 601.660,00 (Seiscentos e um mil e seiscentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: <u>UNIDADE ORCAMENTARIA</u>: **20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; 12 – Educação; 361 Ensino Fundamental; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; <u>RECURSOS</u>: 1119 Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT, 1001 – Recursos Ordinários.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**08951AFB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da Zona Rural do Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 01/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 19 de julho de 2022

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**9ED339E4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:30 horas do dia 01/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 19 de julho de 2022

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**55A8F146

#### SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022. CONTRATO Nº 095/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento, amparado pelo parágrafo 8°, art. 65, da Lei n° 8.666/93, bem como em cláusulas do Contrato n° 095/2021, tem como objetivo reajustar saldo de contrato, conforme detalhado na Cláusula Segunda deste Termo.

DO VALOR: Importa o presente reajustamento em R\$ 23.703,45 (vinte e três mil, setecentos e e três reais, quarenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo constante dos autos que integra o presente termo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Cláusula Décima Sétima do contrato nº 095/2021 e do art. 65,  $\S$  8°, da Lei Federal n°. 8.666/93 .

DATA E ASSINATURA: 11 de julho de 2022

Publicado por:

Joabe de Sa Lourenco

Código Identificador: A97D43E1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### GABINETE DO PREFEITO LEI 506

Lei Municipal n.º. 506/2022. De 19 de Julho de 2022

Dispõe sobre alteração nos valores de vencimentos dos Agente Comunitário de Saúde (ACSs) e dos Agentes e Combates a Endemias (ACEs) dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º** O valor dos vencimentos mensais dos ocupantes das funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate a Endemias (ACE), a partir de 1º de 1º de julho de 2022, é de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 19 de julho do ano de 2022.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro **Código Identificador:**2D6D41A9

# GABINETE DO PREFEITO ACORDO

Acordo de Cooperação (UEPB/MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB) nº \_\_\_\_\_/2022

I – Partícipes:

I - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, doravante denominada UEPB, entidade autárquica estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.671.814/0001-37, com sede na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, representada neste ato pela Magnífica Reitora, Professora Doutora CÉLIA REGINA DINIZ, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.698.354-53.

II – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, órgão municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.074.592/0001-60, com sede na Rua José de Medeiros, 32 - Centro – São João do Tigre – PB, representada neste ato pelo seu prefeito constitucional, MARCIO ALEXENDRE LEITE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.901.584-04.

I – Objetivo:

O presente protocolo tem por objeto a atuação conjunta entre os signatários visando a implementação de um programa de levantamentos, estudos e resgate do patrimônio arqueológico, paleontológico e espeleológico no município de São João do Tigre, por meio do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de São João do Tigre.

III – Justificativa:

O presente protocolo visa a instituição de programa de pesquisas paleontológicas e resgates arqueológicos e espeleológico no município de São João do Tigre, onde, tem sítio arqueológico e paleontológico de extrema importância para a arqueologia e paleontologia da história do município, são detectados vários outros sítios arqueológicos e potenciais sítios paleontológicos.

Busca-se, portanto, a catalogação do material arqueológico e paleontológico dos sítios, como os resgates espeleológicos por meio de estudos e a realização de escavações, bem como um trabalho de educação patrimonial, junto a professores e alunos da rede de ensino do município.

 $\ensuremath{\mathrm{IV}}-\ensuremath{\mathrm{Indicação}}$  dos meios que serão utilizados para o alcance dos fins objetivados

Discriminação por tipo (Pessoas, Instalações, Veículos, Verbas

Unidade

Ouantidade

Valor (conforme o caso) R\$

A definir

A definir

A definir

V – Responsabilidades:

DAS RESPONSABILIDADES CONJUNTAS:

As ações decorrentes dessa parceria serão formuladas e implementadas em conformidade com as seguintes diretrizes gerais:

- a) Adoção do princípio constitucional do dever do Poder Público e coletividade da defesa e preservação do patrimônio cultural;
- b) Integração e complementariedade entre ações governamentais existentes em fase de planejamento ou em processo de implementação que gerem impactos sobre a educação patrimonial com professores e alunos da rede municipal de ensino;
- c) Articulação de políticas locais de preservação patrimonial;
- d) Fomentar a participação da coletividade na formulação das ações no âmbito desta cooperação.

#### DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA:

- a) Prestar orientação técnica, acompanhar e avaliar a metodologia, ações, atividades e resultados do Programa;
- b) Fornecer, no que couber, suporte técnico-teórico ao Programa, através da disponibilização de profissionais qualificados com formação específica necessária à realização das atividades, sempre que houver disponibilidade;
- c) Apoiar, no que couber, a capacitação de recursos humanos e atividades educacionais.

#### DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE:

- a) Responsabilizar-se por eventuais despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem que venham a ocorrer em decorrências da realização das ações deste Protocolo;
- b) Fornecer todo o material envolvido na produção das atividades, o qual deverá ser solicitado previamente a cada atividade pelo coordenador do projeto, com discriminação pormenorizada e indicação da sua aplicabilidade na atividade a ser realizada.

#### VI – Vigência:

O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos e terá sua eficácia a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, mediante celebração de Termo Aditivo específico para esta finalidade.

As demais disposições do presente instrumento poderão ser alteradas ou revogadas, parcial ou integralmente, por acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo específico, respeitadas as leis e regulamentos aplicáveis.

#### V - Do Foro:

As partes elegem desde já o foro da Comarca de Campina Grande para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Protocolo. Data e Assinaturas:

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CÉLIA REGINA DINIZ

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito do Município de São João do Tigre

Testemunha

\_\_\_\_\_

Testemunha

Reitora da UEPB

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador:98DFF7B1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Execução de serviços mecânicos, torno e solda destinados a manutenção dos veículos que compõe a frota da prefeitura municipal de São Jose da Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO FLORÊNCIO - R\$ 21.480,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 08 de Julho de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**35FE0DA3

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços mecânicos, torno e solda destinados a manutenção dos veículos que compõe a frota da prefeitura municipal de São Jose da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: até 11/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00163/2022 - 11.07.22 - FRANCISCO FLORÊNCIO - R\$ 21.480,00

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:67F09625

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2022

PROCESSO LICITATÓRIO  $n^{\circ}$  070/2022 - TOMADA DE PREÇOS  $n^{\circ}$  001/ 2022

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

No dia 14 de julho de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para dar continuidade à apuração da licitação acima epigrafada, destinada a Contratação dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, qual seja a abertura dos envelopes propostas das empresas licitantes habilitadas: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME(CNPJ n° 41.284.989/0001-90), IMPREL CONSTRUÇÕES E EIRELI(CNPJ 03.757.786/0001-84), CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA EPP(CNPJ n° 04.441.785/0001-99),MACÁRIO PRÉMOLDADOS E METALURGIA LTDA(CNPJ nº 17.598.162/0001-76), eASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI(CNPJ nº 26.747.505/0001-08)). Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 02 - PROPOSTA das empresas licitantes HABILITADAS, colhendo-se as rubricas necessárias. Os membros da CPL decidiram encaminhar o presente processo para a análise e emissão de Parecer Técnico do Setor de Engenharia deste Município quanto ao atendimento às exigências editalícias contidas nos itens: 08- DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02 (8.1 a 8.6), 9 - DOS PREÇOS (9.1 a 9.17), 12 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (12.1 a 12.5) e ao PROJETO BÁSICO. A presente ata, bem como a posterior decisão quanto à CLASSIFICAÇÃO das propostas serão publicadas na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios da Paraíba- FAMUP). E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente SAMARONE PEREIRA BRITO
Membro

HÉRCULES CARLOS DE ALMEIDA Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:F076A5C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO  $n^\circ$  071/2022 - TOMADA DE PREÇOS  $n^\circ$  002/2022 - ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

No dia 14 de julho de 2022, às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exma Sr.a Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para dar continuidade à apuração da licitação acima epigrafada, destinada a Contratação dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais: Trecho 02 da Fazenda São José ao Sítio Arapuá no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, qual seja a abertura dos envelopes propostas licitantes habilitadas: CONSTRUSOL empresas EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90), CONSTRUTORA SUASSUNA MARTINSLTDA EPP (CNPJ n° 04.441.785/0001-99), MACÁRIO PRÉMOLDADOS E METALURGIA LTDA (CNPJ nº 17.598.162/0001-76), e ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 26.747.505/0001-08). Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 02 - PROPOSTA das empresas licitantes HABILITADAS, colhendo-se as rubricas necessárias. Os membros da CPL decidiram encaminhar o presente processo para a análise e emissão de Parecer Técnico do Setor de Engenharia deste Município quanto ao atendimento às exigências editalícias contidas nos itens: 08-DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02 (8.1 a 8.6), 9 - DOS PREÇOS (9.1 a 9.17), 12 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (12.1 a 12.5) e ao PROJETO BÁSICO. A presente ata, bem como a posterior decisão quanto à CLASSIFICAÇÃO das propostas serão publicadas na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios da Paraíba-FAMUP). E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

*HÉRCULES CARLOS DE ALMEIDA* Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**0C8435EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO ADMINIST. N° 056/2022

#### TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/07/2022. Edição 3156 - Código Identificador: 2561A2D8)

#### 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 015/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PBe a empresaBOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ n° 12.231.572/0001-60)

**Onde se lê**: São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de julho de 2022. **Deve-se ler**: São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de julho de 2022.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de julho de 2022.

#### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Servidor Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:25317D8B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Registro de Preço para fornecimento de kit enxovais de bebê, destinados a atender as necessidades de mães gestantes, em baixa condição social, cadastradas no programa CRAS deste município; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 7.960,00; COMERCIAL MASTER EIRELI - R\$ 5.800,00; GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES - R\$ 50.628,00; LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 5.096,00.

Sapé - PB, 04 de Julho de 2022

### WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:480878F4

#### CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preço para fornecimento de kit enxovais de bebê, destinados a atender as necessidades de mães gestantes, em baixa condição social, cadastradas no programa CRAS deste município; DESIGNO os servidores Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, como Gestora; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 04 de Julho de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: AC08E5F7

#### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Registro de Preço para fornecimento de kit enxovais de bebê, destinados a atender as necessidades de mães gestantes, em baixa condição social, cadastradas no programa CRAS deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 7.960,00; COMERCIAL MASTER EIRELI - R\$ 5.800,00; GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES - R\$ 50.628,00; LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 5.096,00.

Sapé - PB, 04 de Julho de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**03D4C459

# CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de kit enxovais de bebê, destinados a atender as necessidades de mães gestantes, em baixa condição social, cadastradas no programa CRAS deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:30.100–FMAS – DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 30100.08.244.3008.2073 – MANTER ATIV. DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00013/2022 -04.07.22 - ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 7.960,00; CT N° 00014/2022 - 04.07.22 - COMERCIAL MASTER EIRELI - R\$ 5.800,00; CT N° 00015/2022 - 04.07.22 - GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES - R\$ 50.628.00; CT N° 00016/2022 -04.07.22 - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA -R\$ 5.096,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:FD12CBC5

#### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado; ADJUDICO o seu objeto a: AC TUR LTDA - R\$ 760.782,00; ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492 - R\$ 289.964,00; AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 39.800,00; BARBOSA E SAMPAIO TRANSPORTES ESCOLARES - R\$ 180.394,00;

GUSTAVO DA SILVA SANTOS 12256916480 - R\$ 42.000,00; JANDUY BERNARDINO GOMES - R\$ 97.500,00; LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS - R\$ 123.190,00; LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE – ME - R\$ 554.292,00.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: D914E87F

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC TUR LTDA - R\$ 760.782,00; ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492 - R\$ 289.964,00; AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 39.800,00; BARBOSA E SAMPAIO TRANSPORTES ESCOLARES - R\$ 180.394,00; GUSTAVO DA SILVA SANTOS 12256916480 - R\$ 42.000,00; JANDUY BERNARDINO GOMES - R\$ 97.500,00; LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS - R\$ 123.190,00; LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE – ME - R\$ 554.292,00.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:1A993C65

#### CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Istenio Ambrózio dos Santos Silva, Assesor, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:61B80074

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00008/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Istenio Ambrózio dos Santos Silva, Assessor, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS – Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F43ADCB5

# CPL EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:Recursos próprio, fundeb, federal e convênio estadual 20600.12.361.3004.2029 - Manter atividades do transporte escolar Elemento: 3.3.90.36.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 01/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00026/2022 - 01.06.22 - LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R\$ 554.292,00; CT Nº 00027/2022 - 01.06.22 - GUSTAVO DA SILVA SANTOS 12256916480 - R\$ 42.000,00; CT N° 00028/2022 - 01.06.22 - AC TUR LTDA - R\$ 760.782,00; CT No 00031/2022 - 01.06.22 -JANDUY BERNARDINO GOMES - R\$ 97.500,00; CT N° 00032/2022 - 01.06.22 - LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS - R\$ 123.190,00; CT N° 00033/2022 - 01.06.22 -AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 39.800,00; CT Nº 00034/2022 - 01.06.22 - ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492 - R\$ 289.964,00.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: AF01CB8A

#### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários; ADJUDICO o seu objeto a: AC TUR LTDA - R\$ 1.021.181,86; AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 190.318,92.

Sapé - PB, 31 de Maio de 2022

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E6333394

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC TUR LTDA - R\$ 1.021.181,86; AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 190.318.92.

Sapé - PB, 31 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS – Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: A6199E47

# CPL EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: Recursos próprios 20600.12.364.3004.2032 — Manter atividades de apoio a universitário Elemento: 3.3.90.36.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 01/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00029/2022 - 01.06.22 - AC TUR LTDA - R\$ 412.738,26; CT Nº 00030/2022 - 01.06.22 - AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 80.388,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:EDAD5CD5

#### PREVSAPÉ PORTARIA Nº 015/2022

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e em observância às orientações de auditoria interna, realizada por meio da assessoria jurídica desta autarquia, em conformidade com determinações do Tribunal de Contas da Paraíba - TCE, **R E S O L V E:** 

Retificar a Portaria Nº. 021/2020, nos seguintes termos:

R E S O L V E, com base no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora VALDILENE SANTANA BATISTA, matrícula nº 889, ocupante do cargo de Professor P1, Classe F, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 19 de julho de 2022.

#### PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:74F304F5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 030/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 06/2022/IPSOL. Resolve:

**Art. 1º Conceder a Irami Raimundo da Cruz Barreto,** CPF nº 044.816.204-04, **Pensão Por Morte,** em decorrência do falecimento do cônjuge e ex-aposentado **Rogue Gomes Barreto**, matrícula nº 8, nos termos do Art. 40, §7º inciso I e § 8º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003) e o art. 37, § 1º da Lei 481/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 19 de julho de 2022.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: B86E2E59

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11/2022 SERVIDOR: JOSEFA NEIDE DE ARRUDA COUTO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 19 de julho de 2022.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**16268D14

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 241/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à servidora, **MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ FERREIRA**, sob matrícula n**º 1562**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 18/07/2022 a 03/08/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

**Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de Julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 19 de Julho de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:85A3ED06

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB O Nº. 07/2022, que teve por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉIDO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:
- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- $5^{\rm o}$  Considerando que se faz necessário a adequação e alteração de alguns pontos do projeto básico;
- 6º Considerando que até a presente data não foi realizada a sessão para recebimento e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, não gerando qualquer direito adquirido para nenhum licitante:

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preço n.º 07/2022.

Tavares - PB, 19 de julho de 2022.

#### GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F9B53617

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00196/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Fagner da Costa**, portador do CPF nº \*\*\*.709.324-\*\* e RG nº \*\*\*4347 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em19 de julho de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**72E155E6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00197/2022/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Fagner da Costa**, portador do CPF nº \*\*\*.709.324-\*\* e RG nº \*\*\*4347 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL GONVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em19 de julho de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: A2EE0305

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022

EXTRATO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022

**OBJETO:** Contratação direta do artista JÚNIOR VIANNA, acompanhada toda estrutura de iluminação própria para apresentação as festividades alusivas a emancipação política do município de 2022, através da empresa SHOWS CLOVANSSA CLOVIS CASSIANO.

RATIFICAÇÃO: 07 de julho DE 2022

contrato: 0092/2022

contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis.

contratado: SHOWS CLOVANSSA CLOVIS CASSIANO.,

CNPJ(MF) N° 23.089.890/0001-55.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, recursos

próprios/FPM/ICMS/ISS.

VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais )

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho DE 2022 vigencia contratual: rESTRITO AO EXECICÍCIO 2022

Período da APRESENTação: 27 e 28 de julho de 2022

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

Vieirópolis, Estado da Paraíba, 07 de julho de 2022.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito de Vieirópolis

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: 25DF2368

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022

EXTRATO DO PROCESSO

**INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022** 

**OBJETO:** Contratação direta do artista ALICE MACIEL, acompanhada banda própria para apresentação das festividades alusivas a emancipação política do município de 2022, através da empresa *SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME*.

RATIFICAÇÃO: 07 de julho DE 2022

contrato: 0095/2022

contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis.

contratado: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA -

ME., CNPJ(MF) N° 23.942.077/0001-86.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, recursos

próprios/FPM/ICMS/ISS.

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho DE 2022 vigencia contratual: rESTRITO AO EXECICÍCIO 2022 Período da APRESENTação: 28 de julho de 2022

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

Vieirópolis, Estado da Paraíba, 07 de julho de 2022.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito de Vieirópolis

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**19BFC6A9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 45 (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL - CISCOR

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

ATA DA 45 (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA DISCUTIR E APROVAR DIVERSOS ASSUNTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (14/07/2022), às nove horas e trinta minutos (09h35), na sede da CASA DO EMPREENDEDOR na cidade de Queimadas PB, sob a Presidência do Senhor LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA Secretário Executivo do CISCOR, estiveram reunidos os representantes das (os) seguintes Secretárias (os) de Saúde: VIVIANE ALVES BARBOSA, de Gado Bravo, GIULIANE NEVES LEOPOLDINO, de Fagundes, NATHÁLIA CASTRO DA ROCHA, de Cabaceiras, RENATA DE LIMA FERREIRA - de São Domingos do Cariri, LUANA LIMA DO NASCIMENTO - de Santa Cecília, DANIELLA BEZERRA DA SILVA, de Alcantil, JOSUÉ CASSIMIRO DE LIMA, de Queimadas, contamos com a presença do Doutor JESSE RENÊ DA SILVA, Advogado, OAB/PB-25155.

A Secretária de Saúde de Fagundes, Alcantil, Cabaceiras, São Domingos, Santa Cecília e Queimadas não puderam comparecer e mandaram representantes para a reunião, não compareceu à reunião a Secretária de Saúde de Caturité e a Secretária de Boqueirão.

Obedecendo ao que determina a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, vamos iniciar a reunião para deliberar sobre a seguinte pauta.

O Secretário Executivo leu o Edital de Convocação com a seguinte pauta: 1º aprovar ou não os novos tipos de exames e especialidades para o exercício de 2023; 2º valor de contribuição mensal do município para 2023; 3º pauta de solicitação de cada município associado ao CISCOR; 4º discutir e aprovar outros assuntos de interesse dos municípios associados ao CISCOR.

Dando sequência, o Secretário Executivo do CISCOR agradeceu a presença de todos, passou a fazer um resumo das atividades desenvolvidas até o dia 30 de junho de 2022, comunicou que no dia 05.07.2022 encaminhou por e-mail para os 09 (nove) municípios consorciados a planilha com as informações dos exames e consultas solicitados e realizados até 30.06.2022, bem como a demanda para 2022 atualizada até 30.06.2022.

Em seguida passou a discutir se vamos implantar novas especialidades e/ou novos exames para 2023 e para os próximos exercícios.

Após discussão a respeito de acrescentar novas especialidades ou exames, não tivemos nenhuma solicitação para aprovar novas especialidades ou novos exames, pelo contrário, foi colocado em discussão a exclusão das seguintes especialidades: Angiologista e Pneumologista, bem como, foi solicitado a exclusão dos seguintes exames, Eletroencefalograma (EEG), Teste Ergométrico, Valor da sedação em crianças para exames de Tomografia e Ressonância Magnética, após discutido o assunto, colocou em votação, aprovado por unanimidade.

Sobre o valor da contribuição mensal, as secretárias e os seus representantes vão falar com o prefeito de seu município e vão informar até o dia 29 de julho de 2022 a decisão se vai aumentar ou não o valor de contribuição mensal para o exercício de 2023.

O secretário Executivo do CISCOR voltou a informar aos presentes que, os valores aprovados para o exercício de 2023 será o mesmo para o exercício de 2024 por tratar-se de ano das eleições municipais e para o exercício de 2025, primeiro ano para os novos prefeitos eleitos ou reeleitos em 2024, assim, após a assinatura do Contrato de Rateio para 2023 não podemos ter reajuste ou supressão nos valores aprovados para os exercícios de 2024 e 2025.

Os valores das consultas e dos exames após a realização de pesquisa de preços serão apresentados aos prefeitos dos municípios consorciados para aprovar e fixar os valores para o exercício de 2023 em assembleia previamente convocada para essa finalidade e para aprovar o Orçamento, o Contrato de Rateio e outros assuntos de interesse do CISCOR.

Após atendido o principal item da reunião informamos a seguir os tipos de especialidades e exames que o CISCOR vai poder licitar para o exercício de 2023 conforme segue:

ITEM	ESPECIALIDADES
01	CARDIOLOGIA
02	DERMATOLOGIA
03	ENDOCRINOLOGIA
04	NEUROLOGIA (consultas)
05	OFTALMOLOGIA
06	OTORRINGLARINGOLOGIA
07	ORTOPEDIA
08	REUMATOLOGIA
09	UROLOGIA

ITEM EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS  01 COLONOSCOPIA  02 ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA  03 ESTUDO URODINÂMICO  04 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO até 18 anos  05 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos  06 HOLTER  07 LAVAGENS OTOLÓGICAS  08 MAPA  09 EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1)  10 PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*2)  11 TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)  12 TC ABDOME TOTAL com contraste  13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste  14 TC COLUNA CERVICAL sem contraste  15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste  16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste  17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste  18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste  19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste  19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
02 ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 ESTUDO URODINÂMICO 04 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO até 18 anos 05 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos 06 HOLTER 07 LAVAGENS OTOLÓGICAS 08 MAPA 09 EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1) 10 PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*2) 11 TC ABDOME TOTAL sem contraste (*) 12 TC ABDOME TOTAL com contraste 13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste 14 TC COLUNA CERVICAL com contraste 15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste 16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste 17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste 18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste 19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
BETUDO URODINÂMICO  4 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO até 18 anos  5 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos  6 HOLTER  6 LAVAGENS OTOLÓGICAS  8 MAPA  9 EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1)  10 PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*2)  11 TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)  12 TC ABDOME TOTAL com contraste  13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste  14 TC COLUNA CERVICAL com contraste  15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste  16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste  17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste  18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste  19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
BECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO até 18 anos  ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos  HOLTER  LAVAGENS OTOLÓGICAS  MAPA  EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1)  PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*2)  T C ABDOME TOTAL sem contraste (*)  T C ABDOME TOTAL com contraste  T C COLUNA CERVICAL sem contraste  T C COLUNA CERVICAL com contraste  T C COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste  T C COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste  T C COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste  T C COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste  T C COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste  T C COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	
D5 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos  06 HOLTER  07 LAVAGENS OTOLÓGICAS  08 MAPA  09 EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1)  10 PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*2)  11 TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)  12 TC ABDOME TOTAL com contraste  13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste  14 TC COLUNA CERVICAL com contraste  15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste  16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste  17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste  18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste  19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
December 2016   HOLTER     O7	
07 LAVAGENS OTOLÓGICAS  08 MAPA  09 EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1)  10 PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*2)  11 TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)  12 TC ABDOME TOTAL com contraste  13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste  14 TC COLUNA CERVICAL com contraste  15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste  16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste  17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste  18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste  19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
08       MAPA         09       EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1)         10       PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*2)         11       TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)         12       TC ABDOME TOTAL com contraste         13       TC COLUNA CERVICAL sem contraste         14       TC COLUNA CERVICAL com contraste         15       TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste         16       TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste         17       TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste         18       TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste         19       TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
10 PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (**) 11 TC ABDOME TOTAL sem contraste (*) 12 TC ABDOME TOTAL com contraste 13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste 14 TC COLUNA CERVICAL com contraste 15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste 16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste 17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste 18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste 19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
10 PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*²)  11 TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)  12 TC ABDOME TOTAL com contraste  13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste  14 TC COLUNA CERVICAL com contraste  15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste  16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste  17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste  18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste  19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
11 TC ABDOME TOTAL sem contraste (*) 12 TC ABDOME TOTAL com contraste 13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste 14 TC COLUNA CERVICAL com contraste 15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste 16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste 17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste 18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste 19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
12 TC ABDOME TOTAL com contraste 13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste 14 TC COLUNA CERVICAL com contraste 15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste 16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste 17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste 18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste 19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
13 TC COLUNA CERVICAL sem contraste 14 TC COLUNA CERVICAL com contraste 15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste 16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste 17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste 18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste 19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
14     TC COLUNA CERVICAL com contraste       15     TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste       16     TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste       17     TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste       18     TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste       19     TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
15 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste 16 TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste 17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste 18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste 19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
16     TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste       17     TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste       18     TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste       19     TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
17 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste 18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste 19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
18 TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste 19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
19 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
and on the one of the control of the	
20 TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	
21 TC PELVE/PRÓSTATA sem contraste.	
22 TC PELVE/PRÓSTATA com contraste.	
23 TC TÓRAX sem contraste.	
24 TC TÓRAX com contraste.	
25 RNM ABDOME INFERIOR sem contraste (**)	
26 RNM ABDOME INFERIOR com contraste	
27 RNM ABDOME SUPERIOR sem contraste	
28 RNM ABDOME SUPERIOR com contraste	
29 RNM COLUNA CERVICAL sem contraste	
30 RNM COLUNA CERVICAL com contraste	
31 RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	
32 RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	
33 RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	
34 RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	
35 RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	
36 RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	
37 RNM JOELHO sem contraste	
38 RNM JOELHO com contraste	
39 RNM PELVE/PRÓSTATA sem contraste.	
40 RNM PELVE/PRÓSTATA com contraste.	

<sup>(\*1)</sup> Tipos de ultrassonografias (USG) a serem realizadas: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino.

<sup>4.</sup> Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8.

Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

#### (\*2) O exame será da tireoide.

#### (\*) TC - Tomografia.

#### (\*\*) RNM - Ressonância Nuclear Magnética.

O secretário executivo informou que vai mandar por e-mail um relatório das atividades de cada município, com dados estatísticos, onde constam as quantidades dos atendimentos, em quais especialidades, para que seja informada a demanda para 2023 e quem tiver dúvidas para informar suas demandas pode procurar o secretário em Campina Grande ou por telefone.

O secretário fez as recomendações sobre o bom funcionamento dos atendimentos dos profissionais de saúde, sobre as informações dos atendimentos realizados, sobre a solicitação de formulários, sobre as datas para informar as demandas e para enviar os aveiam, entre outras informações.

O secretário do CISCOR facultou a palavra para os presentes, cada representante das secretárias (os) dos municípios fez suas observações, agradecimento ao funcionamento do CISCOR, e nada mais para registrar em ata.

Sem nada mais a tratar o presidente da reunião encerrou a presente Assembleia Geral às 12h20min, comunicou que a integra da Ata será publicada no Diário da FAMUP e eu, Luiz Carlos Gomes de Lira, Secretário, lavrei esta Ata que vai assinada ao final por mim e tem como anexo a relação dos participantes que assinaram a lista de presença.

Queimadas PB, 14 de julho de 2022.

#### LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA.

Secretário Executivo do CISCOR.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2D9FD963

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

Aos 13 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

	DOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI 2.526.394/0001-59					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
113111	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº.3	Radex	UND.	100	5.15	515.00
	APONTADOR SIMPLES C/12	masterprint	CX	60	3.18	190,80
	BALÃO DE SOPRO C/50 LISO	são Roque	PCTE	6000	4,30	25.800.00
	BARBANTE DE NYLON	sissu	RL	20	4.90	98,00
	BARBANTE DE ALGODÃO	sissu	RL	20	4,40	88,00
	BORRACHA BRANCA C/40	redbor	CX	30	9,90	297.00
0	BORRACHA BICOLOR C/40	redbor	CX	10	15.00	150.00
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	Ibel	UND	500	0,99	495,00
3	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	Ibel	UND	500	0,45	225,00
4	CAD.BOCHURA 48FL PEQUENO	foroni	UND	300	1,00	300,00
6	CAD.ESPIRAL 10X1 C/200FLS CAPA DURA	foroni	UND	300	10,90	3.270,00
8	CAD.ESPIRAL 20X1 C/400FLS CAPA DURA	foroni	UND	300	17,20	5.160,00
9	CAD. CAPA DURA LISO 96FL GRANDE	foroni	UND	170	6,25	1.062,50
0	CALCULADORA 8DIGÍTOS	masterprint	UND	10	5,98	59,80
1	CALCULADORA 12DIGÍTOS	masterprint	UND	15	23,00	345,00
.2	CANETA RETROPROJETOR 2.0	Radex	UND	14	1,90	26,60
3	CANETA ESF. ESCRITA FINA 0.7 C/50	compactor	CX	60	27,50	1.650,00
6	CARTOLINA COMUM	bag	FL	600	0,40	240,00
8	CARTOLINA COLORSET	bag	FL	300	0,65	195,00
0	CARTOLINA LAMINADA	cromus	FL	100	1,50	150,00
2	CLIPS 3/0,4/0 GALVANIZADO C/50	bachi	CX	100	1,80	180,00
3	CLIPS 6/0,8/0 GALVANIZADO C/25	bachi	CX	100	1,90	190,00
5	CLIPS 6/0,8/0 GALVANIZADO 500G	bachi	CX	100	10,55	1.055,00
66	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA ACRILICA	walleu	UND	30	37,90	1.137,00
7	COLA BRANCA 1KG	delta	UND	200	12,50	2.500,00
8	COLA BRANCA DE 40G	delta	UND	180	0,85	153,00
9	COLA BRANCA 90G	delta	UND	200	1,70	340,00
1	COLA DE ISOPOR 900G	delta	UND	200	32,90	6.580,00
2	COLA DE ISOPOR 85G	delta	UND	200	3,50	700,00
3	COLA EM BASTÃO 9G	delta	UND	200	1,20	240,00
4	COLA SILICONE LIQUIDA 100G	jocar	UND	200	4,70	940,00
15	COLA INSTANTANEA 20G	tek bond	UND	200	6,80	1.360,00

48 C 49 C 50 C 52 E 53 E 54 E 56 E 57 E 58 E	COLA GLITTER C/6	dalta	UND	200	0.60	1 020 00
49 C 50 C 52 E 53 E 54 E 56 E 57 E 58 E	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 C/100 UND	delta lassame	PCT	200	9,60 23,90	1.920,00 478,00
50 C 52 E 53 E 54 E 56 E 57 E 58 E	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 C/100 UND	lassame	PCT	20	23,90	478,00
52 E 53 E 54 E 56 E 57 E 58 E	CORRETIVO LIQUÍDO 18ML	radex	UND	500	1,35	675,00
54 E 56 E 57 E 58 E	E.V.A COM GLITER 40X48 VARIAS CORES	Ibel	FL	300	3,80	1.140,00
56 E 57 E 58 E	E.V.A 180X90 LISO 1,5MM VARIAS CORES	ibel	FL	300	17,00	5.100,00
57 E 58 E	E.V.A 40X47 LISO VARIAS CORES	ibel	FL	600	1,30	780,00
58 E	ENVELOPE SACO OURO 20X28	foroni	UND	500	0,20	100,00
	ENVELOPE SACO OURO 24X34	foroni	UND	1500	0,37	555,00
	ENVELOPE SACO OURO 26X36	foroni	UND	1000	0,45	450,00
	ESTILETE LARGO	masterprint	UND	200	1,30	260,00
	ETIQUETA ADESIVA C/25FL TAMANHO A4	colacril	CX	20	8,00	160,00
	EXTRATOR DE GRAMPO	bachi	UND UND	50 150	1,70 0,79	85,00
	FITA DUREX COLORIDO 12X10 FITA DUREX 12X30	adelbras adelbras	UND	60	1,10	118,50 66,00
	FITA ADESIVA 24X50 FINA	adelbras	UND	50	2,80	140,00
	FITA CREPE 18X50	adelbras	UND	40	3,30	132,00
	FITA CREPE 48X50	adelbras	UND	40	7,00	280,00
	FITA DUPLA FACE 16X30	adelbras	UND	40	5,00	200,00
75 F	FITA DUPLA FACE 24X30	adelbras	UND	40	7,00	280,00
76 F	FITILHO COM 40MT	cromus	RL	30	1,90	57,00
77 C	GIZ DE CERA C/12 PEQUENO	koala	CX	100	2,45	245,00
78 C	GIZÃO DE CERA C/12 GDE	koala	CX	230	4,49	1.032,70
	GLITTER ESCOLAR COLORIDO 3G	artcor	UND	200	0,65	130,00
	GRAFITE 0.7 2B	jocar	CX	300	1,10	330,00
	GRAMPEADOR GDE P/ 25FLS	gramp line	UND	60	17,40	1.044,00
	GRAMPEADOR ROCAMA	gramp line	UND	40	69,00	2.760,00
	GRAMPO 26/6 C/5000 UND	frama	CX	100	5,00	500,00
	GRAMPO TRILHO METAL C/50JG	bachi	CX	100	14,85	1.485,00
	GRAMPO 23/13 COM 1000	gramp line	CX	100	4,80	480,00
	LÁPIS DE COR MADEIRA C/12 GDE LÁPIS GRAFITE PRETO №2 C/144	Ecole Ecole	UND CX	1200 100	3,05 31,70	3.660,00
-	LÁPIS HIDROCOR GROSSO C/12	jocar	CX	100	8,50	850,00
	LÁPIS HIDROCOR FINOC/12 UND	tris	CX	100	3,70	370,00
	LÁPIS P/QUADRO BRANCO RECARREGAVEL	masterprint	UND	200	1,98	396,00
	LIVRO DE ATA 100FL	bag	UND	60	10,45	627,00
	LIVRO DE PONTO C/100FLS	bag	UND	100	14,00	1.400,00
	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS	bag	UND	50	6,25	312,50
106 N	MASSA P/MODELAR C/12 UND	koala	CX	300	4,20	1.260,00
109 P	PAPEL 60K A4 COM 50FL	vmp	PCTE	100	6,30	630,00
110 P	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	cromus	FL	1000	0,80	800,00
111 P	PAPEL CARTÃO C/50FLS	jandaia	CX	100	7,00	700,00
	PAPEL CELOFONE LISO	cromus	FL	1000	0,99	990,00
	PAPEL CREPON COMUM	cromus	FL	1000	0,80	800,00
	PAPEL FOTO AUTO ADESIVO 130G A4 C/20FL	masterprint	CX	50	11,40	570,00
	PAPEL LAMINADO	cromus	FL	1000	0,88	880,00
	PAPEL MADEIRA PAPEL OFICIO COLORIDO C/100FL A4	vmp	FL PCTE	1000 1000	0,88 5,85	880,00 5.850,00
	PAPEL OFICIO A4 210X297 C/10 RESMA	chamequinho report	CX	200	218,00	43.600.00
	PAPEL COLOR SET A4 210X297 100G C/24FL	bag	PCTE	500	7,90	3.950,00
	PASTA CATALOGO C/50 ENV.	polibras	UND	1000	14,00	14.000.00
	PASTA AZ LOMBO LARGO	frama	UND	1000	11,40	11.400,00
	PASTA C/ABAS E ELASTICO 30CM PLASTICO	polibras	UND	1000	3,50	3.500,00
125 P	PASTA C/ABAS E ELASTICO OFICIO PLASTICA	polibras	UND	1000	2.20	
	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	dello			2,20	2.200,00
126 P	PASTA TRILHO PAPELÃO		UND	1000	2,20	2.200,00 2.200,00
126 P 127 P	FASTA TRILITO FAFELAO	frama	UND UND		,	,
126 P 127 P 128 P 129 P	PASTA TRILHO PLASTICO	polibras	UND UND	1000 1000 1000	2,20 1,25 2,00	2.200,00 1.250,00 2.000,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P	PASTA TRILHO PLASTICO PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO	polibras polibras	UND UND UND	1000 1000 1000 50	2,20 1,25 2,00 29,00	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P	PASTA TRILHO PLASTICO PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO PALITO DE PICOLE C/100	polibras polibras gina	UND UND UND PCTE	1000 1000 1000 50 200	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P	PASTA TRILHO PLASTICO PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO PALITO DE PICOLE C/100 PALITO DE CHURRASCO C/100	polibras polibras gina gina	UND UND UND PCTE PCTE	1000 1000 1000 50 200	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P	PASTA TRILHO PLASTICO PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO PALITO DE PICOLE C/100 PALITO DE CHURRASCO C/100 PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS	polibras polibras gina gina gramp Line	UND UND UND PCTE PCTE UND	1000 1000 1000 50 200 200	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE	polibras polibras gina gina gramp Line colacril	UND UND UND PCTE PCTE UND MT	1000 1000 1000 50 200 200 40	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 139 P	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX	1000 1000 1000 50 200 200 40 100	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 139 P 140 P	PASTA TRILHO PLASTICO PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO PALITO DE PICOLE C/100 PALITO DE CHURRASCO C/100 PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE PINCEL ATOMICO C/12 UND PINCEL ESCOLAR N° 02	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 139 P 140 P 142 P	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND UND	1000 1000 1000 50 200 40 1100 100 100	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 142 P 143 P	PASTA TRILHO PLASTICO PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO PALITO DE PICOLE C/100 PALITO DE CHURRASCO C/100 PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE PINCEL ATOMICO C/12 UND PINCEL ESCOLAR N° 02	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 139 P 140 P 142 P 144 P	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 08	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND UND UND UND	1000 1000 1000 50 200 40 100 100 100 100	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00 185,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 142 P 144 P 144 P 146 Q	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND UND UND UND UND UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2380,00 130,00 170,00 185,00 223,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 142 P 144 P 144 P 146 Q 147 A	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa	UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND UND UND UND UND UND UND UND UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 100 100	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 142 P 143 P 144 P 146 C 147 A 148 A	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa jocar	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 100 25 50	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 131 P 133 P 135 P 138 P 139 P 140 P 140 P 141 P 144 P 146 C 147 A 148 A 150 P 151 R	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO 1L	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa jocar	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 100 50 50 50 50 50 50 50 50 50	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 140 P 144 P 144 P 146 C 147 A 148 A 148 A 150 P 151 R	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO IL  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa jocar jocar frama radex radex	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 50 50 50 50	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00 4,40	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 1170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 140 P 144 P 144 P 144 P 148 A 150 P 151 R	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P' QUADRO BRANCO IL  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  RÉGUA 30CM TRANSPARENTE	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa jocar jocar frama radex radex walleu	UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 100 25 50 40 50 50 300	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00 4,40 0,90	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 270,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 142 P 144 P 144 P 144 P 146 C 147 A 148 A 150 P 151 R 152 R 153 R 153 R	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO 1L  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  RÉGUA 30CM TRANSPARENTE  TESOURA ESCOLAR AÇO INOX	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa jocar jocar frama radex radex walleu masterprint	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 25 50 50 50 50 300 1000	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 0,90 1,98	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 270,00 1.980,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 131 P 132 P 133 P 135 P 140 P 142 P 144 P 144 P 146 C 147 A 148 A 150 P 151 R 151 R 152 R 153 R 158 T	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO 1L  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  RÉGUA 30CM TRANSPARENTE  TESOURA ESCOLAR AÇO INOX  TINTA GUACHE 250ML	polibras polibras gina gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel castel castel frama jocar jocar frama radex walleu masterprint koala	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 50 50 50 50 50 50 300 1000 200	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,000 4,40 0,90 1,98 4,20	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 270,00 1.980,00 840,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 142 P 144 P 144 P 146 C 147 A 148 A 150 P 151 R 152 R 153 R 158 T 159 T	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO IL  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  REĞULA 30CM TRANSPARENTE  TESOURA ESCOLAR AÇO INOX  TINTA GUACHE 250ML  TINTA GUACHE C/6	polibras polibras gina gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel castel castel rafe castel castel castel castel castel marie castel cas	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 25 50 50 40 50 50 300 1000 200 200	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00 4,40 0,90 1,98 4,20 3,30	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 2270,00 1.980,00 840,00 330,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 131 P 133 P 135 P 138 P 139 P 140 P 140 P 141 P 141 P 142 P 143 P 144 P 146 C 147 A 147 A 150 P 151 R 152 R 153 R 158 T 158 T 159 T 160 T	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO IL  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  RÉGUA 30CM TRANSPARENTE  TESOURA ESCOLAR AÇO INOX  TINTA GUACHE 250ML  TINTA GUACHE 250ML  TINTA GUACHE C/6  TINTA GUACHE C/6	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel cartel carte	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 100 100 50 50 50 300 1000 200 100 50	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00 4,40 0,90 1,98 4,20 3,30 3,00	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 270,00 1.980,00 840,00 330,00 150,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 140 P 144 P 144 P 144 P 145 Q 147 A 148 A 148 A 150 P 151 R 152 R 153 R 158 T 159 T 160 T 161 T	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO 1L  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  RÉGUA 30CM TRANSPARENTE  TESOURA ESCOLAR AÇO INOX  TINTA GUACHE 250ML  TINTA GUACHE C/6  TINTA P/ CARIMBO 40ML  TINTA P/ CARIMBO 40ML  TINTA P/ TECIDO 37ML	polibras polibras gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa jocar frama radex radex walleu masterprint koala koala radex acrilex	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 25 50 50 40 50 50 300 1000 50 300	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00 4,40 0,90 1,98 4,20 3,30 3,00 3,80	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 1170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 270,00 1.980,00 840,00 330,00 1.140,00
126	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO IL  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  RÉGUA 30CM TRANSPARENTE  TESOUA ESCOLAR AÇO INOX  TINTA GUACHE 250ML  TINTA GUACHE C/6  TINTA P/TECIDO 37ML  TINTA P/TECIDO 37ML  TINTA P/TECIDO 250ML	polibras polibras gina gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa jocar jocar frama radex radex walleu masterprint koala koala radex acrilex acrilex	UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 25 50 40 50 50 300 1000 200 200 40 100 100 100 100 100 100 10	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00 4,40 0,90 1,98 4,20 3,30 3,00 3,80 20,00	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 1170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 270,00 1.980,00 840,00 330,00 1.140,00 6.000,00
126	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO 1L  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  RÉGUA 30CM TRANSPARENTE  TESOURA ESCOLAR AÇO INOX  TINTA GUACHE C/6  TINTA P/CARIMBO 40ML  TINTA P/TECIDO 250ML  TINTA P/TECIDO 250ML  TINTA P/TECIDO 250ML  TINTA LISO	polibras polibras gina gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel Art Lousa jocar jocar frama radex radex walleu masterprint koala koala radex acrilex acrilex Santa fé	UND UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 100 25 50 50 300 1000 200 100 50 300 300 600	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00 4,40 0,90 1,98 4,20 3,30 3,00 3,30 3,00 3,380 20,00 1,75	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 640,00 225,00 130,00 170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 270,00 1.980,00 840,00 330,00 150,00 1.140,00 6.000,00 1.050,00
126 P 127 P 128 P 129 P 131 P 131 P 132 P 133 P 135 P 138 P 140 P 142 P 144 P 144 P 145 P 151 R 150 P 151 R 151 R 152 R 153 R 158 T 159 T 160 T 161 T 161 T 162 T 163 T	PASTA TRILHO PLASTICO  PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE PICOLE C/100  PALITO DE CHURRASCO C/100  PERFURADOR MÉDIO P/20 FLS  PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE  PINCEL ATOMICO C/12 UND  PINCEL ESCOLAR N° 02  PINCEL ESCOLAR N° 08  PINCEL ESCOLAR N° 10  PINCEL ESCOLAR N° 12  QUADRO BRANCO 250X120  APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ  APLICADOR DE COLA QUENTE GDE  PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE  REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO IL  REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML  RÉGUA 30CM TRANSPARENTE  TESOUA ESCOLAR AÇO INOX  TINTA GUACHE 250ML  TINTA GUACHE C/6  TINTA P/TECIDO 37ML  TINTA P/TECIDO 37ML  TINTA P/TECIDO 250ML	polibras polibras gina gina gina gramp Line colacril masterprint castel castel castel castel Art Lousa jocar jocar frama radex radex walleu masterprint koala koala radex acrilex acrilex	UND UND PCTE PCTE UND MT CX UND	1000 1000 1000 50 200 200 40 100 100 100 100 100 25 50 40 50 50 300 1000 200 200 40 100 100 100 100 100 100 10	2,20 1,25 2,00 29,00 1,23 3,20 17,50 2,45 23,80 1,30 1,70 1,85 2,23 197,00 13,30 18,50 4,40 120,00 4,40 0,90 1,98 4,20 3,30 3,00 3,80 20,00	2.200,00 1.250,00 2.000,00 1.450,00 246,00 640,00 700,00 245,00 2.380,00 130,00 1170,00 185,00 223,00 4.925,00 665,00 925,00 176,00 6.000,00 220,00 270,00 1.980,00 840,00 330,00 1.140,00 6.000,00

VENCED	VENCEDOR: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO									
CNPJ: 05	CNPJ: 05.457.026/0001-87									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				

2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	CARBRINK	UND	200	4,89	978,00			
11	BORRACHA PONTEIRA C/50 BRANCA	RED BOR	CX	15	9,00	135,00			
17	CAD.ESPIRAL 15X1 C/300FLS CAPA DURA	BAG	UND	300	13,95	4.185,00			
24	CANETA ESF. ESCRITA MEDIA C/50	PAPERMATE	CX	30	19,75	592,50			
25	CARBONO DE 1 FACE C/100FL	HELIOS	CX	4	21,00	84,00			
27	CARTOLINA GUACHE	BAG	FL	500	1,05	525,00			
34	CLIPS 2/0,3/0,4/0 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	100	11,99	1.199,00			
63	ESPIRAL 20MM C/100	LASSANE	UND	100	51,90	5.190,00			
69	FITA ADESIVA 48X40 LARGA	EUROCELL	UND	200	3,00	600,00			
72	FITA DECORATIVA FINA RL	PRAFESTA	UND	20	2,99	59,80			
83	GRAMPEADOR MEDIO P/ 20FLS	MASTERPRINT	UND	60	14,90	894,00			
84	GRAMPEADOR ALICANTE	MASTERPRINT	UND	200	29,40	5.880,00			
92	LANTERNA ELETRICA 5 LED	MULTIMIX	UND	50	24,90	1.245,00			
114	PAPEL DE PRESENTE	VMP	FL	1000	0,50	500,00			
116	PAPEL FOTO A4 180G C/20FL	EVOLUT	CX	50	7,49	374,50			
137	PEN DRIVE 16G	LIFE DATA	UND	100	22,90	2.290,00			
156	TABUADA ESCOLAR	BAG	UND	500	0,49	245,00			
157	TESOURA MULTIUSO GDE	TOK	UND	100	6,90	690,00			
TOTAL									

VENCEI	OOR: PAPELARIA ROCHA LTDA					
CNPJ: 0	0.412.020/0001-70					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	CARTOLINA ESTAMPADA	VMP	FL	100	1,03	103,00
51	CORRETIVO FITA	MASTERPRINT	UND	50	3,35	167,50
55	ENVELOPE OFICIO S/ CEP BRANCO	R2M	UND	700	0,09	63,00
60	ESTILETE ESTREITO	MASTERPRINT	UND	200	0,83	166,00
61	ESPIRAL 9MM C/100	LASSANE	UND	100	27,25	2.725,00
73	FITA DECORATIVA LARGA RL	EMFESTA	UND	20	4,25	85,00
98	LAMINA PARA ESTILETE LARGO COM 10	MASTERPRINT	CX	20	3,17	63,40
99	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO COM 10	MASTERPRINT	CX	20	2,18	43,60
100	LIGA ELASTICO AMARELO 500G	PREIMER	PCTE	50	10,09	504,50
105	MARCA TEXTO C/12 UND	MASTERPRINT	CX	50	12,30	615,00
107	PAPEL 40K 66X96	ABC DISTRIBUIDORA	FL	200	0,95	190,00
108	PAPEL 40K A4 COM 50FL	ABC DISTRIBUIDORA	PCTE	100	5,23	523,00
121	PAPEL SEDA	VMP	FL	1000	0,21	210,00
130	PASTA SANFONADA 12DIV OFICIO	PLASCONY	UND	50	19,40	970,00
134	PERCEVEJO C/100 UND	BACCHI	CX	50	4,52	226,00
141	PINCEL ESCOLAR Nº 06	KIT	UND	100	1,61	161,00
145	PORTA DUREX GDE	WALLEU	UND	20	25,62	512,40
149	PORTA TRECO TRIPLO EM ACRILICO	WALLEU	UND	30	9,85	295,50
154	SACO PRESENTE 20X29 INCOLOR	VMP	UND	1000	0,31	310,00
155	SACO PRESENTE 45X59 INCOLOR	VMP	UND	1000	0,54	540,00
TOTAL						8.473,90

VENCEI	OOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI								
CNPJ: 20.008.831/0001-17									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.								
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO	ALAPLAST	UND	1000	5,90	5.900,00			
15	CAD.BOCHURÃO 60FL GRANDE	JANDAIA	UND	300	2,50	750,00			
29	CARTOLINA MICROONDULADA	BIGNARD	FL	100	2,00	200,00			
40	COLA COLORIDA C/6	KOALA	CX	100	6,00	600,00			
46	COLA COLORIDA C/4	KOALA	CX	50	4,00	200,00			
62	ESPIRAL 14MM C/100	PLASPIRAL	UND	200	38,70	7.740,00			
80	GLITTER ESCOLAR COLORIDO 500G	LANTERCOR	PCT	50	33,72	1.686,00			
89	ISOPOR 10MM	FRICALOR	FL	200	2,45	490,00			
90	ISOPOR 15MM	FRICALOR	FL	200	3,85	770,00			
91	ISOPOR 20MM	FRICALOR	FL	200	4,50	900,00			
101	LIVRO DE ATA 50FL	BAG	UND	30	6,50	195,00			
136	PERFURADOR GRANDE P/60 FLS	BRW	UND	20	82,90	1.658,00			
TOTAL						21.089,00			

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

CNPJ: 22.526.394/0001-59.

 $\begin{array}{c} Item(s): 1 - 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 28 - 30 - 32 - 33 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 85 - 86 - 87 - 88 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 102 - 103 - 104 - 106 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 115 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 131 - 132 - 133 - 135 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166. \end{array}$ 

Valor: R\$ 221.699,40.

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO.

CNPJ: 05.457.026/0001-87.

Item(s): 2 - 11 - 17 - 24 - 25 - 27 - 34 - 63 - 69 - 72 - 83 - 84 - 92 - 114 - 116 - 137 - 156 - 157.

Valor: R\$ 25.666,80.

- PAPELARIA ROCHA LTDA.

CNPJ: 00.412.020/0001-70.

Item(s): 31 - 51 - 55 - 60 - 61 - 73 - 98 - 99 - 100 - 105 - 107 - 108 - 121 - 130 - 134 - 141 - 145 - 149 - 154 - 155.

Valor: R\$ 8.473,90.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Item(s): 5 - 15 - 29 - 40 - 46 - 62 - 80 - 89 - 90 - 91 - 101 - 136.

Valor: R\$ 21.089,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 13 de Junho de 2022

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:D001B278

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO 018/2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0018/2022 Em, 1 de Junho de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 755.776,70 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE G	ABINETE DO PR	NETE DO PREFEITO					
04 122 0024	1 2002	REPRESENT	AÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO					
0000031	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00				
0000035	3390.41 99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	3.090,00				
Total da Açã	ão	•	•	7.090,00				
04 131 0024 2003		DIVULGAÇÂ	O OFICIAL					
0000039	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00				
0000041	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.400,00				
Total da Açã	ão			10.900,00				
Total da Uni	idade Orçamentária	•		17.990,00				
20.200	SECRETARIA	DE ADMINISTRA						
04 122 0016	5 2004	SERVIÇOS A	DMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO					
0000051	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00				
Total da Ação								
Total da Uni	idade Orçamentária			17.000,00				
20.300	SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO						
12 306 0008	3 2006	MANUTENÇ	ÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR					
0000071	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	14.205,80				
Total da Açã	ão			14.205,80				
12 361 0022	2 2008	DESENVOLV	/IMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0000151	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	21.143,00				
0000167	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.300,00				
0000173	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00				
Total da Açã	ão			63.443,00				
12 361 0022	2 2045	Manutenção d	as Ações do Fundeb					
0000677	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.863,00				
0000145	3190.13 99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.296,00				
0000153	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	78.612,00				
0000175	3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00				

Total da Ação				138.771,00
	de Orçamentária			216.419,80
20.400	SECRETARIA DI		,	
10 301 0011 1		- ,	E EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA SAUDE BÁSICA	20.054.00
0000255	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.851,00
Total da Ação 10 301 0011 2		Leedvicos dá	SICOS DE SAÚDE	28.851,00
0000275	3390.14 99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0000273	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.500,00
0000285	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.706,00
Total da Ação		15001002	EQUITABLE (100 E MITTER EL	46.206,00
	de Orçamentária			75.057,00
20.500	SECRETARIA DI	DESENVOLVI	MENTO.SOCIAL	
08 122 0018 2			NTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
0000301	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.617,00
0000303	3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.746,00
0000305	3390.14 99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total da Ação				17.363,00
08 244 0014 2	017	ASSISTENCIA	EVENTUAL A FAMÍLIAS E OU PESSOAS	
0000345	3390.32 99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
Total da Ação				15.000,00
	de Orçamentária			32.363,00
20.600	SECRETARIA DE			
15 451 0006 1			P/ DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIOS	
0000375	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.148,00
Total da Ação				91.148,00
	nde Orçamentária	n n n n n n n n n	THE TAX TO A	91.148,00
20.700			ULTURA E TURISMO	
04 122 0016 2	3390.30 99		ÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO  MATERIAL DE CONSUMO	5 000 00
0000423 0000427	3390.36 99	15001000 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000427	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Ação		13001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
13 392 0015 2		REALIZAÇÃO	DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	20.000,00
0000433	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	24.685,90
0000433	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
0000439	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.506,00
Total da Ação				132.191,90
	de Orçamentária			152.191,90
20.800	SECRETARIA DI	FINANÇAS		·
04 123 0019 2	023	PLANEJAMEN	TO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
0000461	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,00
0000463	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.430,00
0000465	3390.40 99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.586,00
Total da Ação				18.046,00
Total da Unida	de Orçamentária			18.046,00
20.900	SECRETARIA DI			
20 122 0016 2			ÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000481	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.320,00
0000487	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.069,00
0000489	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560,00
Total da Ação				21.949,00
	de Orçamentária	DAT DE GATES		21.949,00
21.100	FUNDO MUNICI		CICOC DE CALIDETEMO	
10 301 0011 2 0000507	3390.30 99	16000000	SICOS DE SAÚDE/FMS  MATERIAL DE CONSUMO	63.457,00
0000507	3390.30 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
Total da Ação		10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	94.457,00
	ide Orçamentária			94.457,00
21.200	FUNDO MUNICII	PAL DE ASSIST	ÊNCIA SOCIAL	× 1.757,00
08 243 0014 2			O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
0000555	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total da Ação				7.000,00
08 244 0014 2		GESTÃO DESC	CENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	,
0000573	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Ação			,	5.000,00
08 244 0014 2		ASSISTENCIA	SOCIAL EM CENTRO DE REFERÊNCIA	1
0000595	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	7.155,00
Total da Ação			•	7.155,00
	de Orçamentária			19.155,00
Total de Supl				755.776,70

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 755.776,70 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos), como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO					
04 122 0024 2002 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO			ÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO			
0000023	3390.14 99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	145,00		
0000025	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unida	de Orçamentária			5.145,00		
20.200	SECRETARIA D	E ADMINISTRA	ÇÃO			
04 122 0016 10	025	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA				
0000043	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.674,00		
Total da Ação				2.674,00		
04 122 0016 20	004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO				
0000045	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.664,00		

STATE   STAT	0000047	3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.357,00
STATION	0000059	3390.40 99	15001000		941,00
Section   Sect	,				137.962,00
Total builder   September			,	, ,	506.00
10.1450   10.000   10.00			13001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12	,				
1995.55   1995					
1995-1999				•	10 000 00
Trigology   Trigology   TO   TO   TO   TO   TO   TO   TO   T					
1995  1999   1			13001001	OCINOS SERVIÇOS DE TERCEIROS TESSONTISION	,
STATE   STAT	12 361 0022 1	1033	CONST/RECUP/A	MPL DE PRÉDIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1997   1997   1998					
Tellor					
23 000 000   1			15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TRUM A A A			CONST/AMPL/RI	ECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES	
230.0003	0000674	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
MINISTREES   MINISTREES   MARCHEST   MATERIAL DE CONSTRUCTION (MARCHEST ) MARCHEST   M	,				5.000,00
1900.00					2 200 00
12-25   1-25					
190014   190014   290   190019   190				,	
21.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.00000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.0000,0000   20.00000,0000   20.0000,0000   20.00000,0000   20.00000,0000   20.000000   20.00000000000000000000000000000000000	12 361 0022 2		DESENVOLVIMI		
12 Set 0022   2016			15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
\$4000072   \$499.52 99			DESENTATION VINO	ENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	21.000,00
1000007   1900   1900   1900   1900000   190000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   190000000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   1900000   19000000   19000000   19000000   190000000000					5.500.00
Table Sept 2009    Sept 2009   SARATIFINAÇÃO DE ESSINO INFANTIL EM CRECITE   SEPT 2009   SARATIFINAÇÃO DE ESSINO INFANTIL EM CRECITE   SARATIFINAÇÃO DE ESSINO INFANTIL EM CRECITE   SARATIFINAÇÃO DE ESSINO INFANTIL EM CRECITE   SARATIFINAÇÃO DE SARATIFINAÇÃO DE TRECEBROS. PESSOA HIRBÍDICA   100,000   SARATIFINAÇÃO DE SARATIFINAÇÃO DE PROPRIO TRECEBROS. PESSOA HIRBÍDICA   100,000   SARATIFINAÇÃO DE SARATIFINAÇÃO DE ANALISEA CONTRIBUTIVAS   100,000   SARATIFINAÇÃO DE SARATIFINAÇÃO DE UNIDADES DE SARTIFINAÇÃO DE UNIDADES DE SARTIFI				,	
1900/2007   1900/190   1900/19					
Trad of Age  1000 19 190 191 199 1540 100 190 191 191 191 191 191 191 191 19			,		2.00
12.301 0022 3915			15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1900119   1901199   1500009	,		Manutenção das A	cões do Fundeh	3.000,00
1900  190					60.312,00
12-2-17-10-07-07-07-07-07-07-07-07-07-07-07-07-07	0000139	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.159,00
10.20   10.00   10.			15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
SECRETARIA DE SACIDE	,				
10.001   10.00		,	DE SAÚDE		202.214,00
Todal da Aglor				AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
1931 0011 1366   CONSTRECUPAMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO DE FISIOTERAPÍA   1901 0011 2015   1901 1901 2010 20 DER SENTALAÇÕES SENSTLAÇÕES   1900 0000 20	0000259	4490.51 99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.851,00
1900/05   490.51 99					28.851,00
Total da Agole  10930 10011 2012  SERVIÇOS BASICOS DE SAÚDE  1090027  3094.799  1090027  3094.799  10900207  3094.799  10900207  109002091  3090012013  SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR  109002099  109002099  109002099  1090002099  1090002099  1090002099  1090000000000					2 000 00
1901012   12   28   SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE			15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total da Agobe	,		SERVIÇOS BÁSI	COS DE SAÚDE	5.000,00
19.90 (2010 2015   3199.03 99   1500 1002   MATERIAL DE CONSUMO   22.706.00	0000287	3390.47 99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2000.090   3390.39 99   15001002   MATERIAL DE CONSUMO   22.706,00   22.70			•	~	5.000,00
Toral da Agolo 103020010 2041 10000297 3390.41 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS À ENTIDADES HOSPIT. FILANTRÓPICAS 2.704.000 103020010 2041 10000297 3390.41 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS À ENTIDADES HOSPIT. FILANTRÓPICAS 2.704.000 103020010 2041 10000297 3390.41 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS À ENTIDADES HOSPIT. FILANTRÓPICAS 2.704.000 103020 SECRETARIA DE DISSENVOLVIMENTO.SOCIAL 10000313 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000313 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 99 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000329 3390.39 9 15001000 POUNCIEPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10000329 3390.39 9 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10000320 3300.39 9 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10000320 3300.39 9 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000320 3300.39 9 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000320 3300.39 9 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000320 3300.39 9 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000320 3300.39 9 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000320 3300.39 9 15001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10000320 300.39 10001000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100			,		22.706.00
10 00000   20   10   10   10   10   10			13001002	MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Junidade Organematica  7014 da Unidade Organematica  80 122 0018 2014			CONTRUBUIÇÕI	ES FINANCEIRAS À ENTIDADES HOSPIT. FILANTRÓPICAS	
Total da Unidade Orçamentária   22.61.00	0000297	3390.41 99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	2.704,00
20.500   SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL	•				
08 122 0018 2014		,	DESENVOI VIN	MENTO SOCIAL	62.261,00
\$000.00   \$00					
08 243 0014 2015 ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO 000329 3790, 390 309 90 1500 100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2,000,00 08 244 0014 2039 EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO 000349 3790, 489 91 1500 1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 8,000,000 08 243 0014 2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇÃE DO ADOLESCENTE 0000625 4490,52 99 1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3,320,00 1701ald A Quisco Programmária 20,000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 000361 3390,33 99 1500 100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 000361 3390,33 99 1500 100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0000361 490,52 99 1500 100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101ald A Quisco Programmária 20,000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 000361 390,33 99 1500 100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000361 490,52 99 1500 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101ald A Quisco Programmária 20,000 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20,000 SECRETARIA DE SAÚDE FARSON SE MATERIAL PERMANENTE 20,000 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20,000 SECRETARIA DE AGRIC					5.000,00
0000329   3390,39 99   15001000   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   2,000,00     0000349   3390,48 99   15001000   OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS   80,000,00     0000349   3390,48 99   15001000   OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS   80,000,00     0000349   3390,48 99   15001000   OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS   80,000,00     0000324				<u> </u>	5.000,00
Total da Aça					2 000 00
SE 244 0014 2039		1	13001000	OUTINGS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
\$   \$   \$   \$   \$   \$   \$   \$   \$   \$	,		EXECUÇÃO DO	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO	,00
08 243 0014 2∪4       MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       3.320,00         0000625       490.52 99       1500100       EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       3.320,00         Total da Ação       Total da Unidade Orçamentária       90.320,00         20.600       SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA       ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA       PROMO0361       3390,33 99       15010000       PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO       21.148,00         0000361       3390,33 99       15001000       PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO       21.148,00         0000371       490.52 99       15001000       OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       88,000,00         000371       490.52 99       15001000       EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       106.634,90         Total da Unidade Orçamentária       106.634,90         20.900       SECRETARIA DE AGRICULTUR       106.634,90         Total da Ação       7.852,80         Total da Mação DE AQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS       7.852,80         Total da Distribution de Orçamentária       7.852,80         1001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE			,		
1000625				DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIDENTOS DA CINAVAS E DO ADAMBASEMENTO	80.000,00
Total da Qação           Total da Unidado Torgamentária         90,320,00           20.600         SECRETARIA DE INFRA-ESTRU UR         90,320,00           40 122 0016 2018         ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA         1000361           3390,33 99         1501000         PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO         21,148,00           0000361         3390,39 99         15001000         OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         83,000,00           0000371         490,52 99         15001000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         106,634,90           70104 da Ação         Total da Ação         INCAPA DE AGRICULTURA         106,634,90           20,900         SECRETARIA DE AGRICULTURA         106,634,90           20,900         SECRETARIA DE AGRICULTURA         7,852,80           20,000         490,52 99         15001000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         7,852,80           7004 da Ação         Total da Unidado De Capamentária         7,852,80         7,852,80           704 da Ação         SERVIÇOS BASICOS ES AÚDE/FMS         7,852,80           103 do 101 202         SERVIÇOS BASICOS ES AÚDE/FMS         7,852,80           10000503         3190,13 99         15001002         DESIGAÇÕES PATRONAIS         15,500,00			,	·	3 320 00
Total da Unidad Unida			13001000	EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE	
ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
000361         3390.33 99         15001000         PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO         21.148,00           000365         3390.39 99         15001000         OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         83.000,00           0000371         4490.52 99         15001000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         106.634,90           Total da Unidade Orçamentária         VERTARIA DE AGRICULTURA         VIVA QUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS         VIVA QUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS         VIVA QUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS         7.852,80           Total da 4,620         Total da Unidade Orçamentária         7.852,80           Total da Unidade Orçamentária         7.85					
000365         3390.39 99         1500100         OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         83.000,00           000371         4490.52 99         15001000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         2.486,90           Total da Unidazio Torramentária         160.634,90           20.900         SECRETARIA DE AGRICULTURA         160.634,90           20.900         SECRETARIA DE AGRICULTURA         160.634,90           20.900         180.000493         490.52 99         15001000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         7.852,80           Total da Graici Torramentária         7.852,80           21.100         FUNDO MUNICAL DE SAÚDE         7.852,80           21.101         FUNDO MUNICAL DE SAÚDE         7.852,80           2000503         3190.13 99         SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS         15.500,00           0000519         3390.92 99         1600000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           000521         490.52 99         1600000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.7500,00			,		21 140 00
0000371         4490.52 99         15001000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         2.486,90           Total da Qsia         Total da Unidade Orçamentária         106.634,90           20.900         SECRETARIA DE AGRICULTURA         106.634,90           20.608 0021 1027         AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS         7.852,80           Total da Qsia         Yellow Description of Compensatiria         7.852,80           Total da Unidade Orçamentária         7.852,80           21.100         FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         7.852,80           1031 0011 2028         SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS         5.00,00           0000519         390,92 99         1600000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           000521         490,52 99         1600000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.7500,00					
Total da Ação				·	
20.900         SECRETARIA DE AGRICULTURA           20 608 0021 1027         AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS           0000493         4490.52 99         15001000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         7.852,80           Total da Unidade Orçamentária         7.852,80           Total da Unidade Orçamentária         7.852,80           1.100         FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           10 301 0011 2028         SERVÍÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS           0000503         3190.13 99         15001002         OBRIGAÇÕES PATRONAIS         15.500,00           0000519         3390.92 99         16000000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           0000521         4490.52 99         16000000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.7500,00					
20 608 0021 1027       AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS       7.852,80         0000493       4490.52 99       1500100       EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       7.852,80         Total da Quisarre de la Universidada Uni					106.634,90
0000493         4490.52 99         1500 100         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         7.852,80           Total da Quidade Orçamentária         7.852,80           21.100         FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         7.852,80           10 301 0011 2028         SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS         5.800,00           0000503         3190,13 99         15001002         OBRIGAÇÕES PATRONAIS         15.500,00           0000519         3390,92 99         1600000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           0000521         4490,52 99         1600000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         27.500,00					
Total da Ação         7.852,80           Total da Unida de Orçamentária         7.852,80           21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           10 301 0011 202 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS         SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS           0000503 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS         15.500,00           0000519 3390.92 99 1600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           0000521 4490.52 99 1600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         27.500,00			- ,	-	7 852 80
Total da Unida Vorçamentária         7.852,80           21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           10 301 0011 2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS         15.000,00           0000503         3190.13 99         15001002         OBRIGAÇÕES PATRONAIS         15.500,00           0000519         3390.92 99         1600000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           0000521         490.52 99         1600000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         27.500,00			15001000	PASSET TO DISSIPATION DESCRIPTION	
10 301 0011 2028         SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS         15.500,00           0000503         3190.13 99         15001002         OBRIGAÇÕES PATRONAIS         15.500,00           0000519         3390.92 99         16000000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           0000521         4490.52 99         16000000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         27.500,00	,				
000503         3190.13 99         15001002         OBRIGAÇÕES PATRONAIS         15.500,00           0000519         3390.92 99         1600000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           0000521         4490.52 99         1600000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         27.500,00	21.100				
0000519         3390.92 99         1600000         DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         2.000,00           0000521         4490.52 99         1600000         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         27.500,00			,		15 500 00
0000521 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.500,00					
	Total da Ação				

10 302 0010	2031	SERVIÇOS D	E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
0000525	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
0000529	3390.33 99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.215,00
0000533	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.742,00
Total da Açã	io			36.957,00
10 305 0013	2033	EXECUÇÃO I	DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0000537	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
Total da Açã	io			28.000,00
Total da Uni	dade Orçamentária			109.957,00
21.200	FUNDO MUNIO	CIPAL DE ASSIS	STÊNCIA SOCIAL	
08 244 0014	1041	CONST/REFO	RMA/AMPLIAÇÃO E PREDIOS PARA ATIVIDADES DO SOCIAL	
0000744	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.095,00
Total da Açã	io			11.095,00
08 244 0014	2035	GESTÃO DES	CENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
0000575	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.155,00
Total da Açã	io	-		19.155,00
Total da Uni	dade Orçamentária			30.250,00
Total de An	Total de Anulações			
Total de Ou	tras Fontes			0,00
Total Geral	de Fontes			755.776,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0020/2022 Em, 27 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.172,32 (Setenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12 365 0022 2010		DESENVOLVIN	MENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR			
0000707	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.341,52		
Total da Ação	Total da Ação					
12 365 0022 2040		MANUTENÇÃO	DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE			
0000725	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.830,80		
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade O	Total da Unidade Orçamentária					
Total de Suplementações						

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III,da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 77.172,32 (Setenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:0288875B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE REGULAMENTAÇÃO DA LEI 0288 DE 28 DE MARÇO DE 2022

#### **DECRETO MUNICIPAL 0114/2022**

REGULAMENTA A LEI Nº 0288, DE 28 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o compromisso assumido perante o Ministério Público deste Estado, através do Termo de Ajustamento de Conduta "IPTU-Legal";

CONSIDERANDO ainda edição da lei municipal de instituição da Planta Genérica de Valores, acima mencionada e, especialmente, a necessidade de sua regulamentação;

CONSIDERANDO, enfim, o interesse em promover a adequada cobrança e arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

#### **DECRETA:**

Art. 1º O valor venal dos imóveis sujeitos à cobrança do IPTU será atualizado conforme as disposições abaixo relacionadas:

#### CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Art. 2º A apuração do valor venal dos imóveis da Cidade levará em conta a classificação desses bens no Cadastro Municipal de Contribuintes.
- Art. 3º A classificação mencionada no artigo anterior é a mesma adotada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e baseia-se especificamente nos padrões construtivos dessas edificações.

Parágrafo único. Os padrões tratados neste artigo são:

I - padrão popular;

II - padrão baixo:

III - padrão normal;

IV - padrão alto.

**Art. 4º** Para viabilizar a apuração pretendida, serão adotados coeficientes diferenciadores de modo a representar a variação do valor venal dos imóveis localizados na Cidade, conforme o demonstrado no Anexo I.

Art. 5º O cálculo que comporá o processo de atualização do valor venal dos imóveis locais deverá ser constituído das seguintes variáveis:

I - área edificada (Ae);

II - área sem edificações (As);

II - valor médio do metro quadrado da região (VMR);

III - coeficiente diferenciador para áreas edificadas (CAe);

IV - coeficiente diferenciador para áreas sem edificações (CAs).

Art. 6º O cálculo, por sua vez, terá a seguinte fórmula:

Valor Venal (VV) =  $(Ae \times CAe + As \times CAs) \times VMR$ 

CAPÍTULO II

DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS

#### SEÇÃO I

Da Apuração do Valor Venal Atualizado

Art. 7º A fórmula prevista acima deverá ser utilizada para a obtenção do valor venal dos imóveis sujeitos ao pagamento do IPTU.

§ 1º O valor então obtido corresponderá ao valor venal atualizado dos bens citados.

§ 2º Os cálculos tratados neste artigo estão devidamente exemplificados no Anexo II.

#### SEÇÃO II

Da Apuração do Valor Atualizado do IPTU

Art. 8º O valor atualizado do IPTU será alcançado com a multiplicação do resultado do cálculo acima (valor venal atualizado) pela alíquota correspondente.

#### SEÇÃO III

Do Procedimento de Cobrança

- **Art. 9º** A cobrança do valor atualizado do IPTU não poderá ocorrer de forma imediata, devendo ser realizada, obrigatoriamente, de maneira progressiva e gradual (art. 4, § 1º da Lei nº 0288/2022).
- § 1º Não será aplicada a progressividade e gradação aqui tratada sempre que o valor a ser adicionado for igual ou inferior a R\$ 10,00 (dez reais).
- § 2º Essa cobrança somente poderá ser feita a partir do próximo exercício financeiro, em respeito ao princípio da anterioridade e da segurança jurídica (art. 8º da Lei nº 0288/2022).
- Art. 10. A diferença entre o valor atualizado do IPTU e o valor pago por esse tributo no último ano corresponde ao montante que deverá ser levado em conta no procedimento de cobrança.

Parágrafo único. Mencionado procedimento se desenvolverá de acordo com as orientações abaixo:

- I o valor do IPTU a ser cobrado no próximo exercício financeiro deverá ser o mesmo do cobrado atualmente;
- II sobre esse valor deverá adicionada uma fração do montante mencionado no *caput* desse artigo, cujo percentual variará entre o mínimo de 3 e o máximo de 10%;

CAPÍTULO III

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Art. 11. O Poder Executivo, sempre que necessário, conveniente e oportuno, poderá adotar as medidas abaixo relacionadas, tendo em vista a viabilidade prática da atualização ora pretendida:
- I conceder desconto de até 95% sobre o montante que servirá de base para o procedimento de cobrança;
- II conceder, em caso de comprovada necessidade, a remissão total ou parcial do valor a ser pago pelo IPTU, conforme prevê o art. 21 da Lei nº 276/2021, norma que dispõe sobre os valores, alíquotas, isenções, reduções e descontos relacionados aos tributos municipais;
- III aplicar uma redução máxima de até 50% sobre o valor médio do metro quadrado de cada região, sempre que tais valores se mostrarem evidente obstáculo ao processo de atualização do valor venal dos imóveis locais.
- Art. 12. O Anexo III é a representação gráfica da divisão espacial desta Cidade, segundo o estabelecido no art. 2º da Lei nº 0288/2022.
- Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, 19 de julho de 2022.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

PADRÕES	COEFICIENTE DIFERENCIADOR (área edificada) (CAe)	COEFICIENTE DIFERENCIADOR (área sem edificações) (CAs)
Padrão Popular		
A	Isento	Isento
B*	0,5	0,25
Padrão Baixo	0,8	0,25
Padrão Normal	1,2	0,25
Padrão Alto	2,2	0,25

<sup>\*</sup> O Padrão Popular "B" fica reservado para os casos em que o contribuinte do IPTU more em imóvel enquadrado nesse padrão, mas não faça jus à isenção estabelecida no Código Tributário Municipal por alguma razão.

#### ANEXO II

#### ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DAS EDIFICAÇÕES

#### EXEMPLO 1 - CASA, Centro, Padrão Popular "B"

Área edificada (Ae): 40 m2 Área sem edificações (As): 20 m2

VMR: 507,67 reais

Coeficiente Diferenciador CAe: 0,5 Coeficiente Diferenciador CAs: 0,25

Fórmula: Valor Venal (VV) = (Ae\*CAe + As\*CAs)\*VMR

 $(40 \times 0.5 + 20 \times 0.25) \times 507.67$ 

VV = 12.691,75

#### EXEMPLO 2 - CASA, Centro, Padrão Alto

Área edificada (Ae): 200 m2 Área sem edificações (As): 60 m2

VMR: 507,67 reais

Coeficiente Diferenciador CAe: 2,2 Coeficiente Diferenciador CAs: 0,25

Fórmula: Valor Venal (VV) = (Ae\*CAe + As\*CAs)\*VMR

 $VV = (200 \times 2.2 + 60 \times 0.25) \times 507.67$ 

 $VV = (440 + 15) \times 507,67$ 

 $VV = 455 \times 507,67$ VV = 230.989,85

> **Publicado por:** Osvaldo Januário de Lima

Código Identificador:7DD6D234

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 819/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
	Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$	13.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20100 ) R\$	13.000,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	28.000,00
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	28.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	28.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
	10.302.2005.2041.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	34.000,00
	Valor Total da Ação ( 2041 ) R\$	69.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	69.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390390000.751 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	49.000,00
	Valor Total da Ação ( 2065 ) R\$	49.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	49.000,00
	Valor Total R\$	159.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1022	CONST/RECUP PAS MOLHADAS,MATA-BURRO ESTRADA VICINA	
	26.782.2015.1022.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
	Valor Total da Ação ( 1022 ) R\$	8.000,00
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390300000.704 MATERIAL DE CONSUMO	101.100,00
	25.752.1002.2065.3390300000.708 MATERIAL DE CONSUMO	49.900,00
	Valor Total da Ação ( 2065 ) R\$	151.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	159.000,00
	Valor Total R\$	159.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:576D2ADF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de móveis e equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00024/2022 - 14/07/2022								
VENCED	VENCEDOR: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA								
CNPJ: 31	.070.140/0001-60								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	Biombo, uso hospitalar, divisória de ambientes, biombo de 3 corpos pintado com divisórias em duraplac			3	330,00	990,00			
	durapiac Arquivo escritório, material: chapa aço 24, 26, acabamento superficial: pintura eletrostática, padrão acabamento: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza, características adicionais: dimensões:470x570x1335 mm, porta etiqueta, fechadura, aplicação: pastas suspensas	MDK		12	720,00	8.640,00			
	autrionais. difficialiscos: 4703/20x1555 finit, porta enqueta, techadura, apricação: pastas suspensas Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja	MDK		20	260,00	5.200,00			
47	Mesa escritório, material estrutura: mdp, material tampo: mdp, revestimento tampo: laminado melamínico, cor tampo: cinza, largura: 130 cm, profundidade: 65 cm, altura: 0,75 m, padrão acabamento tampo: borda pvc, acabamento estrutura: pintado em epóxi, espessura tampo: 30 mm	AÇO EXPRESS MDK	UND	10	220,00	2.200,00			
TOTAL						17.030,00			

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022 - 14/07/2022							
VENCED	OR: CMED DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 20	0.444.829/0001-90							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
15	Eletrocardiógrafo móvel, com alça integrada, impressora térmica de alta resolução, impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4, compatível com bobina de FAX, software que permite visualizar, arquivar, enviar e imprimir papel, teclado alfanumérico para fácil inserção de dados do paciente, tela de LCD para visualizar operações, configuração e dados do paciente, alimentação da rede elétrica bivolt automática, acompanha bateria é recarregável de longa duração, com autonomia para 100 exames. Contém: 01 Eletrocardiógrafo; 01 Cabo de força com 3 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em Português; 01 Software para computador; 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; 01 Rolo de papel	CONTEC	UND	1	3.988,00	3.988,00		
32	Nebulizador, tipo: ultrassônico; modelo: de mesa; ajuste: com interruptor liga/desliga material: compressor c/ gabinete plástico; componentes: c/ no mínimo: máscara, traqueia, frasco graduado	GTECH	UND	5	114,00	570,00		
TOTAL						4.558,00		

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00028/2022 - 14/07/2022							
VENCED	VENCEDOR: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR L'IDA							
CNPJ: 90	CNPJ: 90.909.631/0001-10							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
12	Desfibrilador, tipo cardioversor, modo automático e manual, recursos integrados monitor c/ ECG, spo2, MP transcutâneo, tipo onda bifásica, memória grava eventos, alimentação bateria recarregável, componente pás externas e adesivas, componente i cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais c/ 12 derivações simultâneas, tipo módulo portátil, tipo uso adulto e pediátrico	INSTRAMED	UND	3	19.300,00	57.900,00		
TOTAL	TOTAL							

ΔΤΔ	DE REGISTRO	DE PRECOS	Nº RP 00	018/2022 -	14/07/2022

VENCED	VENCEDOR: LOCMED HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 04	1.238.951/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
10	Concentrador de oxigênio estacionário, com suporte universal para umidificador, armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador, conexão de cânula metálica, medidos de fluvo rebaixado, painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme. Nível de Ruído: 45 do; Fluxo por litro: até 5 litros; Pressão de saída: 5,5 psi; Concentração de oxigênio: 93% ± 3% de 0,5 a 51/min; Modo de fluxo contínuo: até 5 LPM; Consumo de energia: 220 V = 290 W; Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm; Peso: 14 Kg; Temperatura de operação: 13 °C a 32 °C	PHILIPS RESPIRONICS	UND	3	5.257,00	15.771,00	
TOTAL	TOTAL						

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022 - 14/07/2022								
VENCED	VENCEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI								
	CNPJ: 42.650.279/0001-07								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	Aspirador cirúrgico, modelo: elétrico portátil, pressão de vácuo: cerca de 550 mmhg, fluxo de aspiração: de 15 a 30 lpm, tipo frasco: 1 frasco em plástico, volume: cerca de 2 l, componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico		UND	2	395,00	790,00			
5	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 250 kg.	PROLIFE	UND	2	2.100,00	4.200,00			
16	Esfigmomanômetro adulto, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro	PREMIUM	UND	20	63,90	1.278,00			
17	Esfigmomanômetro adulto, medidor de pressão absoluta, tipo aneróide. composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg (capacidade de medida de 0 a 300 mmhg), braçadeira com fecho de velcro e confeccionada em material sintético, resistente e de fácil limpeza; manguito pêra em borracha; válvula com rosca; compatibilidade: padrão – modelo das marcas becton dickinson (bd) ou tycos ou de igual qualidade ou superior	PREMIUM	UND	15	61,95	929,25			
19	Esfigmomanômetro infantil, ajuste analógico, tipo aneróide, de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro	PREMIUM	UND	5	63,50	317,50			
34	Otoscópio, tipo iluminação halógena, metal cromado, modelo policarbonato alto impacto, alimentação 2 pilhas médias, características adicionais janela acrílico anti-risco, giratória, tipo fecho hermético, zoom óptico aumento em até 3 vezes, componentes 6 espéculos lisos, autoclaváveis, dimensões 2,2;2,8;3,5;4,5;5,5 e 10 mm, tipo conector metálico tp baioneta, tipo cabo c/regulador contínuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito	MIKATOS	UND	5	360,00	1.800,00			
TOTAL		-	-	-	•	9.314,75			

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00026/2022 - 14/07/2022							
VENCED	OR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI							
CNPJ: 31	.499.939/0001-76							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
2	Balança antropométrica, adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00m a 2,00m	LIDER/LIDER	UND	25	1.030,00	25.750,00		
TOTAL								

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022 - 14/07/2022  VENCEDOR: MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI								
	CNPI: 31.131.938/0001-74								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
_	Cama hospitalar, material: tubular aço carbono, tipo: manivelas, rodas: rodízios c, freios, capacidade de carga: até 300 kg, componentes: cabeceira e peseira removíveis plástico, componentes 01: altura regulável, características adicionais: posições trendelemburg, reverso e cadeira, características adicionais 01: grades escamoteáveis, dimensão: cerca de 2,00 x 0,90 m	TUDOMED	UND	5	2.215,78	11.078,90			
31	Mesa ginecológica, estrutura: tubo aço, material leito: chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais: balde aço inox, material porta-coxa: estofado, componentes adicionais: gaveta em aço inox	TUBOMED	UND	6	1.679,09	10.074,54			
40	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	GTECH	UND	20	19,00	380,00			
TOTAL						21.533,44			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022 - 14/07/2022							
VENCEDOR: MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA							
CNPJ: 10	0.779.833/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
9	Compadre (urinol), material: aço inoxidável; capacidade: 1000 ml; material: aço inoxidável; esterilidade: esterilizável	FORTINOX	UND	5	125,00	625,00	
11	Cuba rim, material: aço inoxidável, comprimento: 26 cm, largura: 12 cm, capacidade: 700 ml	FORTINOX	UND	10	60,00	600,00	
30	Maca de resgate, material: polietileno; tipo: prancha; tamanho: adulto; largura: cerca de 0,40; capacidade de carga: até 250; componentes: até 5 cintos de segurança; componentes 01: cinto imobilizador para cabeça	VIDA RESGATE	UND	3	725,00	2.175,00	
TOTAL	•	-		-	-	3.400,00	

VENCED CNPJ: 20	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2022 - 14/07/2022  DOR: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI – ME 0.371.330/0001-09  LEPROPEGIE A GÃO		Lump	LOUANT	P.UNIT.	Втоты
3	ESPECIFICAÇÃO  Balança eletrônica pediátrica, digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade, capacidade de pesagem de no mínimo 15 kg. graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. função de tecla tara (zero)no painel frontal. construída em material resistente e de fácil limpeza. bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) chave seletora de tensão de 110/220 v. aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. garantia mínima de 12 (doze) meses. acompanhado de manual de instrução de uso em idioma português. assistência técnica do equipamento deverá ser no estado da paraíba, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer—se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica	RAMUZA	UNID.  UND	QUANT.	619,32	1.238,64
14	Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bef, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bef até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mbz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar	CONTEC	UND	5	374,20	1.871,00

35	Otoscópio, tipo: clínico; características adicionais: com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon	MIKATOS	UND	3	202,66	607,98
TOTAL						3.717,62

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2022 - 14/07/2022							
VENCED	VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 09	.478.023/0001-80							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
18	Esfigmomanômetro adulto, tipo aneróide, componentes braçadeira nylon 15 x 64 cm com fecho em velcro, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, material tubo manguito e pera látex, características adicionais: manômetro fixo, fecho e válvula metal cromado, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto obeso, acessórios bolsa com zíper	ACCUMED	UND	3	68,45	205,35		
	Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas PVC, haste aço inox, tubo "Y" PVC, auscultador aço inox $c$ / anel de borracha, tamanho adulto	ACCUMED PREMUIM	UND	30	17,90	537,00		
TOTAL								

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000192/022 - 14/07/2022					
	OR: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA					
CNPJ: 0	9.210.219/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.000 ml, tamanho: adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: c, alça	FAVA	UND	5	140,00	700,00
13	Destilador de água com capacidade para 4 litros, Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Potência 220V – 450 Watts, Voltagem 220V Frequência 50/60 Hz		UND	3	849,28	2.547,84
20	Esfigmomanômetro pedal, tipo aneróide, componentes: braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais: haste alumínio com regulagem de altura, acessórios pedestal com rodízios		UND	3	450,00	1.350,00
22	Foco clínico, material corpo: aço inoxidável, tipo lâmpada: halógena, tensão alimentação: 110,220 v v, apresentação: com espelho, tipo ajuste: altura ajustável, tipo haste: haste flexível, tipo base: base com rodízios		UND	8	360,00	2.880,00
38	Tensiometro adulto, digital design palm type / semiautomático, inflamento manual e medição automática; memória com hora e data; medição no braço; com pera de insuflação embutida; leitura da: pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca		UND	10	169,00	1.690,00
39	Tensiometro pediátrico – braçadeira em nylon com fechamento de contato, braçadeira para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), manguito em PVC (LÁTEX FREE), acompanha estojo para viagem, verificado e aprovado pelo INMETRO	PREMIUM	UND	10	134,55	1.345,50
41	Tesoura, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm material: liga metálica, esterilidade: estéril, uso único	COOPERFLEX	UND	5	38,81	194,05
TOTAL						10.707,39

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA.

CNPJ nº 31.070.140/0001-60

Valor: R\$ 17.030,00

#### - CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ nº 20.444.829/0001-90

Valor: R\$ 4.558,00

#### - INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 90.909.631/0001-10

Valor: R\$ 57.900,00

#### - LOCMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 04.238.951/0001-54

Valor: R\$ 15.771,00

#### - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ nº 42.650.279/0001-07

Valor: R\$ 9.314,75

#### - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ nº 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 25.750,00

#### - MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CNPJ nº 31.131.938/0001-74

Valor: R\$ 21.533,44

#### - MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.

CNPJ nº 10.779.833/0001-56

Valor: R\$ 3.400,00

#### - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI – ME.

CNPJ nº 20.371.330/0001-09

Valor: R\$ 3.717,62

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n° 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 742,35

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ nº 09.210.219/0001-90

Valor: R\$ 10.707,39

**Total:** R\$ 170.424,55

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

#### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:6438B4E4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

#### FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 04 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para fornecimento de kit enxovais de bebê, destinados a atender as necessidades de mães gestantes, em baixa condição social, cadastradas no programa CRAS deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ - CNPJ nº 12.769.172/0001-03.

VENCED	VENCEDOR: ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS							
CNPJ: 19	CNPJ: 19.314.487/0001-05							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
7	Jogo de lençol de berço c/ 03 peças, 100% algodão, tamanho recém–nascido, em cores variadas		UND	400	19,90	7.960,00		
TOTAL								

VENCEDOR: COMERCIAL MASTER EIRELI								
CNPJ: 1	CNPJ: 11.791.908/0001-87							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
13	Manta de bebê, 100% algodão, 70 x 75 cm		UND	400	14,50	5.800,00		
TOTAL	TOTAL							

VENCED	OR: GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES						
CNPJ: 13	3.188.441/0002-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Banheira em plástico, capacidade de 20 litros, nas cores rosa, azul ou verde		UND	400	16,85	6.740,00	
2	Bolsa de maternidade com alça, medindo aproximadamente 36cm (largura) x 31cm (altura) x 14cm (profundidade), nas cores: azul, rosa ou verde, em tecido resistente, napa	L	UND	400	22,99	9.196,00	
3	Chupeta em plástico para crianças de 0 a 6 meses, nas cores rosa, azul ou verde		UND	400	1,64	656,00	
6	Fralda 100% algodão pacote contendo 05 unidades, medindo 60 x 60 cm		UND	400	8,95	3.580,00	
8	Kit escova e pente c/ cerdas flexíveis para bebê		UND	400	4,89	1.956,00	
9	Kit recém-nascido, tipo pagão, em malha 100% algodão, contendo 05 peças (calça, camiseta, casquinho, par de luvas, par de sapatos		UND	400	8,75	3.500,00	
10	Kit mamadeira em plástico PVC transparente, pacote c/ 03 unidades, sendo: 01 de 80 ml, 01 de 150 ml, 01 de 240 ml		UND	400	18,89	7.556,00	
11	Kit c/ luvas e sapatinhos para recém—nascido, 100% algodão, pacote contendo 01 par de luvas e 01 par de sapatos		UND	400	3,98	1.592,00	
12	Lenços umedecidos, pacote c/75 unidades, tamanho 20 x 12 cm		UND	400	2,17	868,00	
14	Meia recém-nascido, algodão, tamanho: RN, composição: 75% algodão, 24% poliamida, 1% elastano		UND	400	1,75	700,00	
15	Mijão, pacote c/ 03 unidades, 100% algodão		UND	400	8,69	3.476,00	
16	Sabonete infantil, em barra, 80g		UND	400	2,02	808,00	
17	Saboneteira em plástico c/ tampa infantil, nas cores rosa e azul		UND	400	1,69	676,00	
18	Shampoo infantil 100 ml		UND	400	6,67	2.668,00	
19	Toalha de banho c/ capuz, 85% algodão, 15% poliéster, medindo: 70 x 110 cm		UND	400	10,75	4.300,00	
20	Travesseiro infantil		UND	400	5,89	2.356,00	
TOTAL	TOTAL 5						

VENCED	VENCEDOR: LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA								
CNPJ: 33	CNPJ: 33.932.061/0001-46								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
4	Cueiro flanelado, kit contendo 03 unidades, medindo: 50 x 80 cm, estampados em cores variadas, $100\%$ algodão		UND	400	12,74	5.096,00			
TOTAL									

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS.

CNPJ: 19.314.487/0001-05.

Item(s): 7.

Valor: R\$ 7.960,00.

- COMERCIAL MASTER EIRELI.

CNPJ: 11.791.908/0001-87.

Item(s): 13.

Valor: R\$ 5.800,00.

- GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES.

CNPJ: 13.188.441/0002-91.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 50.628,00.

- LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 33.932.061/0001-46.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 5.096,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 04 de Julho de 2022

#### DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:3BEAE8DD

#### CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

Ao primeiro dia do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraiba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

VENCED	VENCEDOR: AC TUR LTDA							
CNPJ: 27.460.935/0001-07								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
6	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Fazenda Pacatuba, Sítio Sousa, Sítio Carnaúba, Fazenda São Salvador, Sítio Cueiras e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Fazenda Buração, Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira e Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 55 km diários, realizado em	N/C	km	11000	8,00	88.000,00		

	estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.					
9	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Fazenda Moreno, Santa Helena e regiões circunvizinhas, com destino de desembarque no pátio da usina Santa Helena e na Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Santa Helena no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 35 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	7000	6,07	42.490,00
10	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Fazenda Moreno, Santa Helena e regiões circunvizinhas, com destino de desembarque no pátio da usina Santa Helena e na Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Santa Helena no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 35 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	7000	5,49	38.430,00
14	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Assentamento Canudos, Maraú, Fazenda São José, São Felipe, Antas Dos Anjos e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira, Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho e Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Inácio Ribeiro Coutinho no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 40 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	8000	7,97	63.760,00
15	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Assentamento Canudos, Maraú, Fazenda São José, São Felipe, Antas Dos Anjos e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira e Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 40 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	8000	7,97	63.760,00
20	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Escola Estadual Gentil Lins, Bela Vista, Terra Nova, Poço Redondo, Várzea Grande, Poço Redondo, Sitio do Rocha, Betánia, Sitio São João, Fundo do Vale, Lagoa do Felix e Regiões Circunvizinhas destinado ao retorno dos alunos por motivo de horário diferenciado, haja visto que a escola atende o Programa Ensino médio Inovador de segunda a sexta, (com horário previsto de retorno às 13:00h) com percurso de aproximadamente 48 km diários realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado. km	N/C	km	9600	6,99	67.104,00
23	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Escola Estadual Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Bela Vista, Terra Nova, Poço Redondo, Várzea Grande, Poço Redondo, Sítio do Rocha, Betânia, Sítio São João, Fundo do Vale, Lagoa do Felix e Regiões Circunvizinhas destinado ao retorno dos alunos por motivo de horário diferenciado, haja visto que a escola é Cidadã Integral de segunda a sexta, (com horário previsto de retorno às 17:00h) com percurso de aproximadamente 48 km diários realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	9600	6,93	66.528,00
24	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Escola Estadual Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Santa Helena, Santa Helena III, Santa Helena III, Estivas, Fazenda Maraú, Assentamento Canudos, Assentamento Antas dos Anjos, Fazenda Boa Vista, Assentamento Massangana, Assentamento Rainha dos Anjos, Augusto dos Anjos e Regiões Circunvizinhas destinado ao retorno dos alunos por motivo de horário diferenciado, haja visto que a escola é Cidadã Integral de segunda a sexta, (com horário previsto de retorno às 17:00h) com percurso de aproximadamente 55 km diários realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	11000	6,93	76.230,00
30	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Lagoa do Felix e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Clementino Pereira Máximo no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 25 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	5000	7,79	38.950,00
31	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Lagoa do Felix e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Clementino Pereira Máximo no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 25 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	5000	7.97	39.850,00
32	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Lagoa do Felix e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Clementino Pereira Máximo no turno darde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 25 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	5000	7,97	39.850,00
33	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Antas do Anjos, Maraú, Canudos, Massangana e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Maraú no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 25 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	5000	7,99	39.950,00
34	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Antas do Anjos, Maraú, Canudos, Massangana e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Maraú no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 25 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	4000	7,99	31.960,00
39	Transporte de estudantes, veículo tipo van, com capacidade para 14 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: 21 de Abril, Sitio Ribeiro e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Estadual Stella da Cunha Santos, no turno da noite, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 20 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	4000	7,99	31.960,00
40	Transporte de estudantes, veículo tipo van, com capacidade para 14 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: 21 de Abril, Sitio Ribeiro e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental 21 de Abril, no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 10 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	2000	7,99	15.980,00
41	Transporte de estudantes, veículo tipo van, com capacidade para 14 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: 21 de Abril, Sitio Ribeiro e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental 21 de Abril, no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 10 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	2000	7,99	15.980,00
TOTAL						760.782,00

VENCED	OR: ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492					
	.671.100/0001-15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO  Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte timerário: Sitio Inhauá, Rio Seco, Fazenda Una, Sitio Sapucaia, Sitio Tucuns, Fazenda Buracão, Sitio Renascença e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Estadual Fazenda Buracão, Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos e Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira, no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 54 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.		km	10800	5,99	64.692,00
25	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Escola Estadual Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Renascença, Sítio Cuieiras, Fazenda São Salvador, Fazenda Pacatuha, Sítio Sousa, Sitio Carnatiba, Sítio Tucuns, Sítio Sapucaia, Fazenda Una, Sítio Rio Seco, Sítio Inhaúa e Regiões Circunvizinhas destinado ao retorno dos alunos por motivo de horário diferenciado, haja visto que a escola é Cidadã Integral de segunda a sexta, (com horário previsto de retorno às 17:00h) com percurso de aproximadamente 65 km diários realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	13000	5,70	74.100,00
26	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Inhauá, Carrasco, Cuba de Inhauá, Outra Banda, Sítio Pedras e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infanti e ensino Fundamental Luiz José Gonçalo no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 15 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.		km	3000	6,93	20.790,00
27	27 Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Inhauá, Carrasco, Cuba de Inhauá, Outra Banda, Sítio Pedras e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Luiz José Gonçalo no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 15 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	3000	6,93	20.790,00
28	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Inhauá, Carrasco, Cuba de Inhauá e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Luiz José Gonçalo no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 15 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	3000	7,25	21.750,00
29	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Inhauá, Carrasco, Cuba de Inhauá e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Luiz José Gonçalo no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 15 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	3000	6,99	20.970,00
45	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio Souza, Sitio Carnaúba, Sitio Pacatuba, Distrito de Sapucaia e regiões circunvizinhas, com destino as seguinte escola: Escola Estadual Fazenda Buracão no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 52 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	10400	6,43	66.872,00
TOTAL						289.964,00

	VENCEDOR: AMANDA DA SILVA DIAS PRADO						
CNPJ: 30	1.732.149/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
35	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: 21 de Abril, Sitio Ribeiro e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Estadual Stella da Cunha Santos, no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 25 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	5000	7,96	39.800,00	
TOTAL			-			39.800,00	

VENCED	OR: BARBOSA E SAMPAIO TRANSPORTES ESCOLARES					
CNPJ: 24	.241.852/0001-39					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio do Rocha, Sítio Poço Redondo, Assentamento Padre Gino, Sítio Árza Grande, Terra Nova, Bela Vista e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saíde Cloris Torres de Oliveira e Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 35 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.		km	7000	7,98	55.860,00
18	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Escola Estadual Gentil Lins, Renascença e Regiões Circunvizinhas destinado ao retorno dos alunos por motivo de horário diferenciado, haja visto que a escola atende o Programa Ensino médio Inovador de segunda a sexta, (com horário previsto de retorno às 13:00h) com percurso de aproximadamente 20 km diários realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.		km	4000	7,98	31.920,00
19	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Escola Estadual Gentil Lins, Santa Helena, Santa Helena II, Santa Helena II, Santa Helena III, Santa Helena III		km	4600	7,99	36.754,00
22	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Escola Estadual Gentil Lins, Fazenda Maraú, Assentamento Canudos, Assentamento Antas dos Anjos, Fazenda Boa Vista, Assentamento Massangana, Assentamento Rainha dos Anjos, Augusto dos Anjos e Regiões Circunvizinhas destinado ao retorno dos alunos por motivo de horário diferenciado, haja visto que a escola atende o Programa Ensino médio Inovador de segunda a sexta, (com horário previsto de retorno às 13:00h) com percurso de aproximadamente 35 km diários realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.		km	7000	7,98	55.860,00
TOTAL					•	180.394,00

VENCED	VENCEDOR: GUSTAVO DA SILVA SANTOS 12256916480							
CNPJ: 45	CNPJ: 45.527.255/0001-45							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
44	Transporte de estudantes, veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 22 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio Carnaúba, Sitio Souza e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Professora Maria da	N/C	km	5600	7,50	42.000,00		

	Penha de França Constâncio no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 28 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.			
TOTAL				42.000,00

VENCEI	OOR: JANDUY BERNARDINO GOMES							
CNPJ: 35.749.226/0001-74								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
16	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio do Rocha, Sítio Poço Redondo, Assentamento Padre Gino, Sítio várzea Grande, Terra Nova, Bela Vista e regiões circunvizinhas com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira e Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho, Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Inácio Ribeiro Coutinho no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 35 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	7000	7,50	52.500,00		
38	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Padre Gino, Várzea Grande, Sitio do Rocha, Terra Nova, Bela Vista e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Estadual Gentil Lins, Escola Técnica Estadual de Saíde Cloris Torres de Oliveira no turno da noite, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 30 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	6000	7,50	45.000,00		
OTAL	•		•	•	•	97.500,00		

VENCED	OR: LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS							
<b>CNPJ:</b> 19	CNPJ: 19.627.394/0001-30							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
12	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio estivas, Santa Helena, Santa Helena II, Santa Helena III e regiões circunvizinhas, com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Santa Helena no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 30 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	6000	5,99	35.940,00		
13	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Assentamento Rainha dos Anjos, Fazenda Cuité, Cuba e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira e Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho no turno da manhā, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 40 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	8000	6,19	49.520,00		
37	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Santa Helena, Rainha dos Anjos, Augusto dos Anjos, Cuba e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Estadual Gentil Lins, Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Ramos Coutinho no turno da noite, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 35 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	7000	5,39	37.730,00		
TOTAL					1	123.190,00		

VENCED	OR: LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE – ME					
	.958.849/0001-05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio Renascença e regiões circunvizinhas com destino a Escola Estadual Fazenda Buracão, no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 40 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.		km	4000	5,99	23.960,00
3	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio Renascença e regiões circunvizinhas com destino a Escola Estadual Fazenda Buracão, no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 40 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.		km	4000	5,99	23.960,00
4	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio Renascença, Fazenda Buracão e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira e Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 45 km diários realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	9000	5,99	53.910,00
5	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio Iagoa do Felix, Fundo do Vale, Fazenda Betânia, sítio São João e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Fazenda Buracão, Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira e Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 45 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	9000	8,00	72.000,00
7	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Fazenda Pacatuba, Sítio Sousa, Sítio Carnaúba e regiões circunvizinhas, com destino a seguinte escola: Escola Estadual Fazenda Buracão, no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 45 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	9000	8,00	72.000,00
8	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio estivas, Santa Helena , Santa Helena II, Santa Helena III e regiões circunvizinhas, com destino as seguintes escolas: Escola Estadual Gentil Lins, Escola de Ensino Integral Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Escola Estadual Stella da Cunha Santos, Escola Técnica Estadual de Saúde Cloris Torres de Oliveira e Escola Estadual Normal Cassiano Ribeiro Coutinho no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 54 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	10800	5,99	64.692,00
11	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio estivas, Santa Helena, Santa Helena II, Santa Helena III e regiões circunvizinhas, com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Santa Helena no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 30 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	6000	6,80	40.800,00
21	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Escola Estadual Gentil Lins, Sítio Cuieiras, Fazenda São Salvador, Fazenda Pacatuba, Sítio Sousa, Sítio Carnaúba, Sítio Tucuns, Sítio Sapucaia, Fazenda Una, Sítio Rio Seco,		km	13000	6,69	86.970,00

	(com horário previsto de retorno às 13:00h) com percurso de aproximadamente 65 km diários realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.					
36	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para 50 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sapucaia, Renascença e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Estadual Gentil Lins, no turno da noite, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 20 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	4000	8,00	32.000,00
42	Transporte de estudantes, veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 25 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio Cachoeira, Sitio Pedra D'agua, Sitio Cipual, Fazendo Santa Label e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Maria Bernadete Monte Negro (DISTRITO DE RENASCENSA) no turno da manhã, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 28 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	5600	7,50	42.000,00
43	Transporte de estudantes, veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 25 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sitio Cachoeira, Sitio Pedra D'agua, Sitio Cipual, Fazenda Santa Label e regiões circunvizinhas com destino a seguinte escola: Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Maria Bernadete Monte Negro (DISTRITO DE RENASCENSA) no turno da tarde, de segunda a sexta, com trajeto de ida e volta, com percurso de aproximadamente 28 km diários, realizado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado.	N/C	km	5600	7,50	42.000,00
TOTAL						554.292,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AC TUR LTDA. 27.460.935/0001-07 Valor: R\$ 760.782,00

- ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492.

44.671.100/0001-15 Valor: R\$ 289.964,00

- AMANDA DA SILVA DIAS PRADO.

30.732.149/0001-26 Valor: R\$ 39.800.00

- BARBOSA E SAMPAIO TRANSPORTES ESCOLARES.

24.241.852/0001-39 Valor: R\$ 180.394,00

- GUSTAVO DA SILVA SANTOS 12256916480.

45.527.255/0001-45 Valor: R\$ 42.000,00

- JANDUY BERNARDINO GOMES.

35.749.226/0001-74 Valor: R\$ 97.500,00

- LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS.

19.627.394/0001-30 Valor: R\$ 123.190,00

- LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME.

22.958.849/0001-05 Valor: R\$ 554.292,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 01 de Junho de 2022

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:850E37F4

#### CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraiba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários da sede do município e adjacências para a cidade de João Pessoa e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

VENCEDOR: AC TUR LTDA							
	7.460.935/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Veículo Tipo Ónibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa – Faculdades ASPER e UNIESP; de segunda a sexta, no turno da noite, aproximadamente 141 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	km	34122	4,09	139.558,98	
2	Veículo Tipo Ónibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa — UNIPÊ e FACENE; de segunda a sexta, no turno da noite, aproximadamente 150 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	km	32428	3,60	116.740,80	
4	Veículo Tipo Ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa – Faculdade Maurício de Nassau; de segunda a sexta, no turno da noite, aproximadamente 136 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	km	32912	4,09	134.610,08	
5	Veículo Tipo Ónibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa – UFPB; de segunda a sexta, no turno da noite, aproximadamente 130 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	km	31460	4,09	128.671,40	
6	Veículo Tipo Ónibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa – UEPB, IFPB e FESVIP; de segunda a sexta, no turno da noite, aproximadamente 130 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	km	31460	4,09	128.671,40	
7	Veículo Tipo Ónibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa – FPB; de segunda a sexta, no turno da noite, aproximadamente 140 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	km	33880	4,09	138.569,20	
8	Veículo Tipo Ónibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa — UFPB, FACENE, Faculdade Maurício de Nassau, FESVIP, UNIPÊ, ASPER, IESP e FPB; de segunda a sexta, no turno da manhã, aproximadamente 175 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	km	42000	2,79	117.180,00	
9	Veículo Tipo Ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa – UFPB, FACENE, Faculdade Maurício de Nassau, FESVIP, UNIPÈ, ASPER, IESP e FPB; de segunda a sexta, no turno da manhã e retorno no turno da tarde, aproximadamente 175 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	Km	42000	2,79	117.180,00	
TOTAL						1.021.181,86	

VENCED	VENCEDOR: AMANDA DA SILVA DIAS PRADO								
<b>CNPJ:</b> 30	CNPJ: 30.732.149/0001-26								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
3	Veículo Tipo Ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a João Pessoa — UNIPÊ; de segunda a sexta, no turno da noite, aproximadamente 134 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN.	N/C	km	32428	3,39	109.930,92			
10	Veículo Tipo Ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 50 passageiros, cabinado, banheiro interno, para trafegar na rota: Sapé a Guarabira – IFPB e UEPB; de segunda a sexta, no turno da noite, a proximadamente 105 km. Abastecimento, manutenção e motorista por conta do contratado; tacógrafo aferido e atendimento a todas as exigências contidas nas normas do CONTRAN	N/C	Km	25200	3,19	80.388,00			
TOTAL						190.318,92			

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AC TUR LTDA. 27.460.935/0001-07 Valor: R\$ 1.021.181,86 - AMANDA DA SII VA

- AMANDA DA SILVA DIAS PRADO.

30.732.149/0001-26 Valor: R\$ 190.318,92

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 31 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:4B40BADA

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





